



CROATÁ

PREFEITURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Croatá, através da:

- **Secretaria Municipal de Educação**, em atendimento aos programas: *Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Manutenção das ações do Ensino Fundamental; Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - Fundeb 30% e Manutenção das Ações da Educação Infantil/Creche 30%*, tendo como responsável o Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Lopes Ferreira.

- **Secretaria Municipal de Saúde**, em atendimento aos programas: *Manutenção das ações da Estratégia da Saúde da Família – ESF e Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Monsenhor Antonino*, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas o Sra. Elimara de Macedo Lima.

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em atendimento ao programa: *Manutenção das atividades Secretaria de Infraestrutura*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Marcelo do Nascimento Pereira.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CROATÁ

PREFEITURA



- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, em atendimento ao programa: *Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. José Mário Alves Pereira.

- **Secretaria Municipal de Esporte**, em atendimento ao programa: *Manutenção da Secretaria de Esporte*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Daniel Carvalho da Silva.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de material de construção em geral, material hidráulico e material elétrico para atendimento das necessidades permanentes e supervenientes das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE, notadamente aquelas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, conservação, adaptação, reparação e adequação funcional dos prédios, equipamentos e espaços públicos utilizados na prestação dos serviços administrativos e finalísticos à população. A necessidade decorre da rotina administrativa do Município, que demanda, de forma contínua, a realização de pequenos reparos, substituições de componentes deteriorados, correções em instalações prediais, intervenções de conservação e adequações indispensáveis ao regular funcionamento das unidades públicas.

As Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Infraestrutura, Meio Ambiente e Esporte mantêm estruturas físicas em funcionamento contínuo, sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso diário, da ação do tempo e de eventos imprevisíveis que exigem pronta reposição de insumos. Nesse contexto, a indisponibilidade de materiais básicos de construção, hidráulicos e elétricos compromete diretamente a capacidade de resposta da Administração, podendo ocasionar atrasos em manutenções essenciais, agravamento de danos estruturais, interrupção parcial de atividades administrativas, prejuízo ao atendimento ao público, risco à segurança de servidores e usuários e elevação futura dos custos de reparo.

A necessidade da contratação foi identificada a partir das demandas formalizadas pelas unidades requisitantes, do histórico de consumo de exercícios anteriores, da recorrência de intervenções de manutenção nas edificações públicas e da insuficiência de estoque para atendimento integral das necessidades ao longo do exercício. Trata-se, portanto, de demanda de caráter recorrente, plural e variável, cujo atendimento não pode ficar condicionado a aquisições esporádicas e desarticuladas, sob pena de comprometimento da continuidade e da eficiência dos serviços públicos. A contratação planejada busca justamente dotar a Administração de instrumento





CROATÁ

PREFEITURA



capaz de garantir reposição ágil, racionalização das aquisições, melhor gestão dos recursos e preservação do patrimônio público municipal.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, uma vez que se destina a garantir a manutenção das condições físicas e operacionais dos bens públicos municipais, a segurança dos ambientes administrativos e a continuidade dos serviços prestados à coletividade, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da boa administração.

5. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades precípuas da Administração.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho¹, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e em regulamentação própria, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

O regulamento determina que nas licitações o planejamento deverá considerar a expectativa de consumo anual, e ser processada por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. (Art. 40, inciso II, e Art. 82, §5º, ambos da Lei Federal nº 14.133/21)

Não se trata de nova modalidade de licitação, mas de um instrumento auxiliar das licitações e contratações, para a aquisição de bens e a contratação de serviços mediante a adoção das modalidades concorrência e pregão.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de licitação, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de



CROATÁ

PREFEITURA



acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento da demanda momentânea.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto pretendido enquadra-se como aquisição de bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os materiais a serem adquiridos possuem especificações usuais de mercado, padrões objetivamente definíveis e ampla oferta por fornecedores do ramo. Embora se trate de aquisição de bens, a demanda administrativa apresenta caráter sucessivo e recorrente, pois os insumos são necessários ao longo do exercício para atendimento de manutenções ordinárias e extraordinárias das diversas unidades administrativas do Município.

Duração da Ata/Contrato:

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado da sua publicação/divulgação, admitida prorrogação nos termos legalmente cabíveis. Os contratos ou instrumentos equivalentes dela decorrentes observarão a disciplina da Lei Federal nº 14.133/2021, com vigência compatível com os respectivos créditos orçamentários e com a natureza do fornecimento demandado, observadas as regras editalícias e contratuais aplicáveis.

Requisitos Necessários:

- Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, sem sinais de violação, oxidação, deterioração ou armazenamento inadequado, devendo apresentar padrão mínimo de qualidade compatível com sua finalidade de uso pela Administração Pública. Os produtos deverão corresponder integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto a unidade de fornecimento, composição, dimensão, resistência, capacidade, aplicação e desempenho esperado.
- Os materiais hidráulicos e elétricos deverão observar, quando aplicável, as normas técnicas expedidas pela ABNT, INMETRO e demais órgãos reguladores competentes, de forma a assegurar segurança, eficiência, durabilidade e adequação técnica das instalações e reparos a serem executados. Para os materiais de construção em geral, deverá ser observado padrão comercial compatível com o uso institucional pretendido, sendo vedado o fornecimento de itens de qualidade inferior, fora de especificação ou que não atendam às exigências mínimas de resistência e funcionalidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CROATÁ

PREFEITURA



- A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento, nos locais indicados pela contratante, dentro dos prazos fixados no instrumento convocatório. O fornecimento deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos, inclusive transporte, carregamento, descarregamento, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, não sendo admitida qualquer cobrança adicional posterior.
- A contratada será responsável pela substituição, no prazo estabelecido pela Administração, dos materiais recusados em razão de vícios, defeitos, divergência de marca/modelo, desconformidade com a especificação ou inadequação ao uso. Poderá ser exigida, para itens específicos e tecnicamente justificados no Termo de Referência, a apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente, como meio de verificação objetiva da conformidade do produto ofertado, evitando-se, contudo, exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos definidos são indispensáveis para assegurar que os materiais adquiridos atendam, com segurança e qualidade, às necessidades reais da Administração, evitando fornecimentos inadequados, retrabalho, desperdício de recursos, riscos a usuários e servidores, prejuízos ao patrimônio público e paralisação de serviços. A definição objetiva dos requisitos também contribui para a padronização das aquisições, para a fiscalização contratual e para a seleção da proposta mais vantajosa, em estrita observância ao interesse público.

Sustentabilidade:

A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social, priorizando, sempre que possível, materiais de maior durabilidade, melhor desempenho e menor índice de desperdício. Serão favorecidos, quando tecnicamente viável e sem restrição indevida à competitividade, produtos que contribuam para o uso eficiente de água e energia, bem como aqueles produzidos em conformidade com normas ambientais aplicáveis. A contratada deverá adotar práticas adequadas de acondicionamento, transporte e destinação de resíduos relacionados ao fornecimento, observando a legislação ambiental vigente e os princípios da responsabilidade socioambiental.

Subcontratação:

Não haverá exigência de garantia contratual, tendo em vista que a natureza do objeto, o perfil ordinário do fornecimento e a forma de execução não evidenciam, neste caso, risco contratual capaz de justificar a imposição da medida, sem prejuízo da

03/05/1988

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CROATÁ

PREFEITURA



responsabilização da contratada por inadimplemento, vícios dos produtos, aplicação de penalidades e demais consequências previstas em lei e no contrato.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção à necessidade administrativa consistente na aquisição de material de construção em geral, material hidráulico e material elétrico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE, procedeu-se ao levantamento das soluções disponíveis no mercado, com vistas à identificação da alternativa mais apta a atender ao interesse público sob os prismas da eficiência administrativa, economicidade, competitividade, viabilidade operacional, flexibilidade de execução e adequação à dinâmica de consumo das unidades requisitantes.

A análise mercadológica realizada considerou que o objeto em questão é composto por bens comuns, amplamente ofertados por fornecedores do ramo, inexistindo, em princípio, restrição relevante de mercado quanto à disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento. Todavia, embora haja pluralidade de potenciais fornecedores, a definição da melhor solução não deve se limitar à mera existência de oferta, exigindo avaliação mais aprofundada acerca da modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração, sobretudo em razão da multiplicidade de itens, da variação de consumo ao longo do exercício e da necessidade de atendimento simultâneo de diversas Secretarias Municipais.

Diante disso, foram identificadas e examinadas as seguintes soluções potencialmente aptas ao atendimento da demanda:

Solução 1 – Realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

A primeira solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição dos materiais necessários, mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetivamente verificada pelas Secretarias Municipais no decorrer da vigência da ata.

Vantagens da solução:

- apresenta plena compatibilidade com a natureza do objeto, que envolve bens comuns, múltiplos itens e consumo variável ao longo do tempo;





CROATÁ

PREFEITURA



- permite à Administração contratar somente os quantitativos efetivamente necessários, evitando aquisições excessivas e reduzindo riscos de desperdício, deterioração ou imobilização indevida de recursos públicos;
- assegura maior flexibilidade operacional, uma vez que as demandas de manutenção predial, hidráulica e elétrica não se manifestam de forma uniforme ou integral em um único momento;
- favorece a continuidade do abastecimento, permitindo reposições sucessivas e atendimento célere das necessidades supervenientes;
- amplia a competitividade, em razão da disputa em ambiente eletrônico e da possibilidade de participação de fornecedores de diferentes localidades;
- contribui para a economicidade, mediante seleção da proposta mais vantajosa em procedimento competitivo e padronizado;
- melhora o planejamento administrativo, ao compatibilizar estimativa prévia de consumo com fornecimento futuro, eventual e parcelado;
- reduz a necessidade de sucessivas contratações autônomas para o mesmo objeto, racionalizando o custo administrativo do processo de compras.

Desvantagens da solução:

- exige maior rigor na fase de planejamento, especialmente na definição dos itens, especificações técnicas e quantitativos estimados;
- demanda gestão mais atenta da ata de registro de preços, com controle adequado das solicitações de fornecimento e da vigência do instrumento;
- requer maior precisão no Termo de Referência, a fim de evitar inconsistências entre a necessidade real da Administração e os itens registrados.

Análise da solução:

A presente alternativa mostra-se altamente aderente às peculiaridades da contratação pretendida, tendo em vista que a necessidade administrativa não se resume a uma aquisição única, integral e imediata, mas, ao contrário, decorre de demandas contínuas, recorrentes e variáveis de manutenção, conservação e pequenos reparos nas estruturas físicas das diversas unidades públicas municipais. Assim, sob o ponto de vista técnico e operacional, trata-se da solução que melhor concilia planejamento, flexibilidade, racionalidade administrativa e atendimento eficiente do interesse público.

Solução 2 – Realização de Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços

A segunda solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, sem utilização do Sistema de Registro de Preços, para aquisição imediata dos quantitativos previamente definidos pela Administração.

Vantagens da solução:

- constitui solução juridicamente viável para aquisição de bens comuns;
- permite contratação direta dos quantitativos licitados logo após a conclusão do certame;





CROATÁ

PREFEITURA



- pode ser adequada em hipóteses nas quais a demanda seja integralmente previsível, estável e concentrada em momento determinado.

Desvantagens da solução:

- reduz significativamente a flexibilidade da Administração, pois exige maior rigidez na definição antecipada dos quantitativos;
- pode ocasionar aquisição em volume superior ao efetivamente necessário, com reflexos negativos sobre armazenamento, controle e conservação dos materiais;
- também pode gerar insuficiência de insumos caso surjam demandas supervenientes não contempladas no quantitativo inicialmente contratado;
- mostra-se menos apropriada para objetos cujo consumo ocorre de forma parcelada, variável e distribuída entre várias unidades administrativas;
- aumenta a dependência de previsão exata de consumo, o que nem sempre é compatível com a realidade das demandas de manutenção.

Análise da solução:

Embora admissível sob o ponto de vista legal, essa alternativa não se revela a mais vantajosa para o caso concreto, justamente porque a necessidade administrativa em exame possui natureza dinâmica, recorrente e parcialmente imprevisível. A contratação sem SRP comprometeria a capacidade adaptativa da Administração e poderia resultar, simultaneamente, em excesso ou insuficiência de materiais, prejudicando a eficiência do abastecimento e a racionalidade do gasto público.

Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão ou Entidade

A terceira solução consiste na adesão, na condição de órgão não participante, a ata de registro de preços previamente formalizada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, desde que exista compatibilidade entre o objeto registrado e as necessidades do Município de Croatá/CE.

Vantagens da solução:

- pode reduzir o tempo necessário à formalização da contratação;
- evita, em tese, a realização imediata de novo procedimento licitatório;
- pode se mostrar útil em situações específicas, desde que haja ata plenamente compatível e comprovadamente vantajosa.

Desvantagens da solução:

- depende da existência de ata vigente com compatibilidade efetiva quanto a itens, especificações, quantitativos, padrões de qualidade, logística de entrega e condições comerciais;
- restringe a autonomia administrativa no planejamento da contratação;
- nem sempre garante aderência integral às necessidades específicas das Secretarias Municipais;
- pode não refletir as condições reais do mercado local ou regional;



CROATÁ

PREFEITURA



- exige análise concreta de vantajosidade e compatibilidade, não sendo solução automaticamente mais eficiente apenas por já existir ata vigente;
- pode ser insuficiente diante da amplitude, diversidade e especificidade do conjunto de materiais demandados pela Administração.

Análise da solução:

Embora juridicamente possível, a adesão a ata não se mostra, em princípio, a solução mais segura nem a mais adequada como estratégia principal de atendimento da necessidade em exame. Isso porque a contratação pretendida envolve ampla variedade de itens, demandas descentralizadas e peculiaridades operacionais próprias do Município, o que reclama modelagem construída especificamente para a realidade das Secretarias requisitantes. Assim, a adesão somente seria admissível como hipótese excepcional, desde que demonstrada compatibilidade integral e vantajosidade concreta, o que não constitui a solução preferencial para o caso.

Solução 4 – Aquisições Avulsas, Isoladas e Fragmentadas ao Longo do Exercício

A quarta solução consistiria na realização de compras pontuais e sucessivas, à medida que cada necessidade surgisse, sem prévio procedimento estruturado para o conjunto do objeto e sem centralização do planejamento da demanda.

Vantagens da solução:

- pode aparentar maior simplicidade operacional em situações estritamente pontuais e excepcionais;
- pode oferecer resposta imediata a necessidades emergenciais isoladas.

Desvantagens da solução:

- compromete o planejamento das contratações públicas;
- eleva o custo administrativo pela repetição de procedimentos de aquisição;
- dificulta a padronização dos materiais adquiridos;
- reduz a capacidade de controle de estoque, consumo e vantajosidade;
- aumenta o risco de preços menos competitivos;
- prejudica a continuidade do abastecimento;
- enfraquece a eficiência administrativa, sobretudo quando as demandas são recorrentes e previsíveis em termos gerais;
- revela-se incompatível com a boa gestão pública quando a Administração já conhece, de forma antecipada, a necessidade global do objeto.

Análise da solução:

A presente alternativa não se mostra adequada ao interesse público no caso concreto. A Administração já dispõe de elementos suficientes para identificar a recorrência da demanda e a necessidade de atendimento de múltiplas Secretarias, razão pela qual a adoção de aquisições avulsas e fragmentadas implicaria redução da eficiência, aumento do custo administrativo e enfraquecimento do planejamento das contratações, em desconformidade com a lógica estruturante da fase preparatória.





CROATÁ

PREFEITURA



Conclusão do Levantamento de Mercado e Justificativa da Solução Escolhida

Após análise comparativa das alternativas identificadas no mercado, conclui-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa é a **Solução 2 com a realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, material hidráulico e material elétrico destinados às diversas Secretarias do Município de Croatá/CE.

A escolha dessa solução decorre do fato de que ela melhor atende, de forma simultânea, aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência, da competitividade e da continuidade do serviço público. O objeto em exame é composto por grande variedade de itens, destinados a usos distintos e sujeitos a consumo variável ao longo do exercício, circunstância que torna inadequadas tanto a aquisição integral e rígida quanto a adoção de contratações fragmentadas e sucessivas. Nesse cenário, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como instrumento apto a assegurar maior racionalidade administrativa, pois permite que a Administração efetive as aquisições à medida que as demandas concretas se materializem, sem necessidade de imobilização desnecessária de recursos ou formação excessiva de estoques.

Além disso, a realização do certame na forma eletrônica amplia o universo de participantes, reforça a transparência do procedimento, estimula a disputa e potencializa a obtenção de propostas mais vantajosas. Sob o enfoque operacional, o modelo também se mostra superior por favorecer o fornecimento parcelado, permitir melhor gerenciamento do abastecimento das Secretarias e reduzir o risco de descontinuidade das ações de manutenção, conservação e adequação dos espaços públicos municipais.

Desse modo, verifica-se que a solução eleita não apenas é juridicamente cabível, mas, sobretudo, é a que melhor se harmoniza com a natureza do objeto, com a dinâmica da necessidade administrativa e com o dever de boa gestão dos recursos públicos, razão pela qual se justifica sua adoção como modelagem da contratação pretendida.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, material hidráulico e material elétrico, destinados ao suprimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE, pelo período de 12





CROATÁ

PREFEITURA



(doze) meses, observadas as condições e especificações a serem detalhadas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A modelagem adotada tem por finalidade viabilizar o fornecimento dos materiais de forma parcelada, planejada e conforme a necessidade efetivamente verificada pela Administração, considerando que o consumo desses insumos não ocorre de maneira uniforme nem integral em momento único, mas ao longo do exercício, em razão de demandas sucessivas de manutenção preventiva e corretiva, conservação, adaptação, reparação e adequação das estruturas físicas utilizadas pelos órgãos municipais. A solução, portanto, foi concebida para compatibilizar a previsibilidade do planejamento administrativo com a variabilidade inerente às necessidades concretas das Secretarias requisitantes.

O fornecimento ocorrerá mediante emissão de ordens de fornecimento pela Administração, de acordo com os quantitativos efetivamente necessários em cada momento, sem obrigação de aquisição imediata ou integral de todos os itens estimados. Tal sistemática permite à Administração acionar a contratação conforme a evolução das necessidades de cada unidade administrativa, evitando formação excessiva de estoques, imobilização desnecessária de recursos públicos, risco de perdas por deterioração ou obsolescência e aquisições desconectadas da realidade operacional do Município.

Os materiais a serem fornecidos deverão observar estrita conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, inclusive quanto à qualidade, unidade de fornecimento, dimensão, composição, resistência, funcionalidade e adequação ao uso. Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas técnicas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança, desempenho e durabilidade dos materiais hidráulicos e elétricos, de modo a assegurar que os insumos empregados nas manutenções e adequações prediais sejam compatíveis com os padrões mínimos exigidos pela Administração Pública.

A solução contempla, ainda, a entrega dos materiais nos locais indicados pela contratante, no prazo e nas condições estabelecidas no edital e no contrato, incluindo todos os custos inerentes ao fornecimento, tais como transporte, carregamento, descarregamento, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e demais despesas incidentes sobre a execução. A contratada deverá responder integralmente pela conformidade dos produtos entregues, ficando obrigada à substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos, avarias, divergência em relação às especificações ou inadequação à finalidade pública a que se destinam.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CROATÁ

PREFEITURA



Sob o ponto de vista operacional, a solução também permite que a Administração estruture o fornecimento de maneira racional, inclusive com eventual organização dos itens em grupos tecnicamente correlatos, desde que essa modelagem esteja devidamente justificada no processo e demonstre vantagem técnica e econômica em relação à adjudicação por item. Nessa hipótese, deverão ser observadas a homogeneidade mercadológica dos produtos agrupados, a preservação da competitividade e a indicação dos preços unitários máximos admissíveis, de forma a assegurar compatibilidade com a legislação de regência e com os princípios da vantajosidade, isonomia e eficiência administrativa.

A presente solução mostra-se adequada porque permite à Administração manter disponibilidade contínua de materiais essenciais à manutenção da infraestrutura pública, assegurando maior capacidade de resposta às demandas ordinárias e supervenientes das Secretarias Municipais. Com isso, busca-se evitar a paralisação de atividades por falta de insumos, reduzir o agravamento de danos estruturais por ausência de reposição tempestiva, preservar as condições de uso dos prédios e espaços públicos, melhorar a segurança dos ambientes administrativos e fortalecer a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Além disso, a solução contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública ao promover maior padronização dos materiais adquiridos, racionalização das compras, melhor controle da execução contratual, maior previsibilidade orçamentária e redução da necessidade de aquisições avulsas e fragmentadas, as quais, em regra, se mostram menos eficientes e menos econômicas. Trata-se, portanto, de solução que alia regularidade jurídica, adequação técnica, eficiência operacional e boa gestão dos recursos públicos, revelando-se apta a satisfazer, de forma contínua e vantajosa, a necessidade administrativa identificada.

Dessa forma, a solução como um todo mostra-se apta, proporcional e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, reunindo os elementos necessários de flexibilidade, economicidade, padronização, eficiência logística e segurança contratual, em conformidade com o interesse público e com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nas demandas apresentadas pelas Secretarias requisitantes, no histórico de consumo de exercícios anteriores, na recorrência de intervenções de manutenção preventiva e corretiva nas unidades públicas e na necessidade de formação de estimativa apta a



CROATÁ

PREFEITURA



atender, ao longo do exercício, demandas ordinárias e supervenientes de conservação predial e reposição de insumos. A metodologia adotada considerou a natureza variável do consumo, que depende do surgimento de necessidades concretas em instalações elétricas, hidráulicas e estruturais das diversas unidades administrativas.

A estimativa não representa obrigação de aquisição integral por parte da Administração, constituindo projeção razoável de consumo para fins de planejamento da contratação e dimensionamento da ata de registro de preços. Tal modelagem é especialmente adequada ao objeto, pois permite conciliar previsibilidade administrativa com flexibilidade operacional, evitando tanto a insuficiência de materiais quanto a formação excessiva de estoque, com risco de perda, deterioração ou imobilização desnecessária de recursos públicos.

As memórias de cálculo, planilhas estimativas e demais elementos quantitativos que embasaram a definição dos quantitativos deverão integrar os autos do processo administrativo, conferindo rastreabilidade, transparência e suporte técnico à contratação pretendida.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação aplicável, utilizando-se metodologia apta a identificar valores referenciais compatíveis com o mercado para os itens que compõem o objeto. Para tanto, foram consideradas referências obtidas em contratações similares da Administração Pública, bem como outros parâmetros admitidos, com tratamento técnico dos dados coletados, de modo a afastar distorções, sobrepreços e valores inexequíveis, assegurando maior confiabilidade ao orçamento estimado.

A definição do preço de referência observou critério estatístico compatível com a natureza dos itens pesquisados, buscando refletir valor de mercado apto a subsidiar o julgamento das propostas e a aferição da vantajosidade da futura contratação. A consolidação do orçamento estimado encontra-se demonstrada em planilha anexa ao processo, na qual constam os itens, unidades de fornecimento, quantitativos, valores unitários e valor global estimado.

Registre-se que o orçamento estimado constitui instrumento de planejamento e referência para a Administração, não implicando contratação automática da totalidade do quantitativo projetado, mas servindo de base para o adequado processamento da licitação e para a gestão eficiente dos recursos públicos.



CROATÁ

PREFEITURA



Consolidação do Orçamento Estimado em Anexo.

11. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR GRUPO DE ITENS

Considerando a multiplicidade de itens que compõem o objeto e a possibilidade de sua organização por segmentos mercadológicos afins, a Administração poderá adotar, de forma motivada, o critério de julgamento por grupo de itens, desde que os grupos sejam compostos por produtos tecnicamente compatíveis, usualmente comercializados em conjunto pelo mercado fornecedor e cuja reunião proporcione vantagem técnica e econômica à contratação. A adoção dessa modelagem não decorre de mera conveniência abstrata, mas da necessidade de racionalizar a logística de fornecimento, facilitar o gerenciamento contratual, reduzir custos administrativos e minimizar riscos de descompasso entre entregas de itens complementares utilizados nas mesmas rotinas de manutenção.

No caso concreto, a formação de grupos poderá se justificar pela afinidade material entre os itens, como ocorre, por exemplo, com produtos de mesma natureza mercadológica ou vinculados a um mesmo segmento de fornecimento, a exemplo de materiais elétricos, materiais hidráulicos e materiais de construção em geral. Tal sistemática tende a favorecer o planejamento das entregas, a uniformidade do fornecimento, a gestão do estoque e o controle da execução contratual, especialmente quando a Administração precisa atender simultaneamente diferentes secretarias e múltiplas demandas de manutenção.

A modelagem por grupos, contudo, somente deverá ser mantida se demonstrada, no processo, sua efetiva superioridade em relação à adjudicação por item, com preservação da competitividade e indicação, no edital, dos preços unitários máximos aceitáveis. A Administração deverá demonstrar que os agrupamentos não reúnem itens desconexos nem criam barreiras indevidas à participação de fornecedores, observando a compatibilidade técnica e comercial dos produtos agrupados e a existência de mercado capaz de atender aos respectivos lotes.

Assim, conclui-se que o julgamento por grupo de itens poderá ser adotado validamente, desde que limitado a conjuntos homogêneos de produtos, mercadologicamente correlatos, e desde que reste evidenciada, de forma objetiva, sua vantagem técnica e econômica em face da adjudicação individualizada.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





CROATÁ

PREFEITURA



Em observância ao princípio do parcelamento, a Administração deverá avaliar, de forma técnica e motivada, a modelagem mais vantajosa para a presente contratação, distinguindo-se, desde logo, o parcelamento da solução — relacionado à forma de disputa e adjudicação dos itens — do fornecimento parcelado no tempo, que decorrerá naturalmente da execução sob demanda no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

Sob a ótica da competitividade, o parcelamento por itens constitui, em regra, a solução preferencial, por ampliar o universo de fornecedores aptos à disputa e permitir adjudicação mais específica conforme a especialidade comercial de cada licitante. Todavia, quando houver demonstração concreta de que o agrupamento de itens homogêneos produz maior vantagem técnica e econômica, sem restrição indevida à competitividade, admite-se o não parcelamento integral da disputa, com julgamento por grupos de itens mercadologicamente compatíveis.

No presente caso, caso a Administração opte pela formação de grupos, tal escolha deverá estar amparada na compatibilidade entre os itens agrupados, na racionalização logística das entregas, na redução do custo administrativo de gerenciamento contratual, na mitigação do risco de fracasso ou deserção de itens isolados de baixa atratividade econômica e na maior eficiência da execução contratual. Por outro lado, se a análise do mercado indicar pluralidade de fornecedores especializados e ausência de ganho concreto com o agrupamento, deverá prevalecer a adjudicação por item, por melhor realizar a ampla concorrência.

Assim, a justificativa final do parcelamento ou do agrupamento deverá refletir o resultado da análise concreta do mercado e da estratégia de contratação adotada, sempre com foco na seleção da proposta mais vantajosa, na preservação da competitividade e na execução eficiente do objeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.



CROATÁ

PREFEITURA



15. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Possibilitar a execução contínua e eficiente dos serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos nos prédios e espaços públicos municipais;
- Assegurar a continuidade das atividades administrativas, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais;
- Proporcionar melhores condições de funcionamento das unidades administrativas, refletindo em maior qualidade no atendimento à população;
- Contribuir para a preservação do patrimônio público, garantindo a integridade física das edificações e instalações;
- Mitigar riscos de atrasos ou paralisações de serviços em razão da indisponibilidade de materiais necessários;
- Promover a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da aquisição planejada e do fornecimento conforme demanda;
- Garantir suporte adequado às atividades rotineiras da Administração, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da sustentabilidade.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas ou estruturais a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que as unidades administrativas do Município de Croatá/CE já dispõem de condições adequadas para o recebimento, conferência e utilização dos materiais de construção em geral, hidráulicos e elétricos. As rotinas administrativas e operacionais existentes são suficientes para a adequada gestão do fornecimento, armazenamento temporário e aplicação dos materiais, conforme a demanda das Secretarias Municipais.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando o objeto de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, hidráulico e elétrico, identificam-se possíveis

03/05/1988

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CROATÁ

PREFEITURA



impactos ambientais associados principalmente à cadeia produtiva, transporte, armazenamento e descarte dos materiais, ainda que a contratação, em si, não envolva atividade diretamente poluidora.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- Consumo de recursos naturais, como madeira, areia, brita, metais e derivados de petróleo, utilizados na fabricação de materiais de construção;
- Emissão de gases de efeito estufa decorrentes dos processos industriais de fabricação e do transporte dos materiais até o Município;
- Geração de resíduos sólidos, como embalagens plásticas, papelão, restos de fios, tubos, conexões e outros insumos, especialmente durante a execução de serviços de manutenção;
- Risco de descarte inadequado de resíduos, podendo causar contaminação do solo e da água, caso não haja manejo ambientalmente correto;
- Possível uso de materiais com substâncias químicas, como tintas, solventes e componentes elétricos, que exigem destinação ambiental adequada após o uso.

Todavia, considerando que se trata de aquisição para manutenção predial e pequenos reparos, os impactos tendem a ser pontuais e de baixa magnitude, podendo ser mitigados mediante adoção de boas práticas, tais como: priorização de materiais com maior durabilidade e eficiência, observância às normas ambientais vigentes, exigência de regularidade ambiental dos fornecedores, separação e destinação adequada de resíduos e incentivo ao uso racional dos recursos.

Assim, conclui-se que, embora existam possíveis impactos ambientais indiretos, estes são controláveis e mitigáveis, desde que observadas as diretrizes de sustentabilidade e a legislação ambiental aplicável, não se configurando impedimento à contratação pretendida.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO"





CROATÁ

PREFEITURA



se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

19. LOCAL E DATA:

Croatá-CE, 26 de fevereiro de 2026.

20. RESPONSÁVEIS:

Maria Janaina da Silva Paula

Maria Janaina da Silva Paula

Membro Equipe de Planejamento

Tatiane Oliveira Sousa

Tatiane Oliveira Sousa

Membro Equipe de Planejamento

Maria Simone do Nascimento

Maria Simone do Nascimento

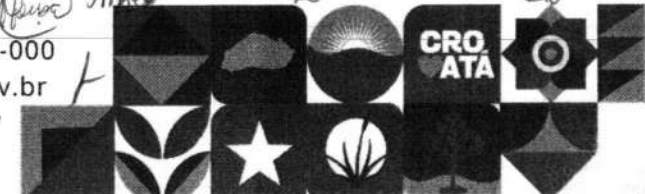
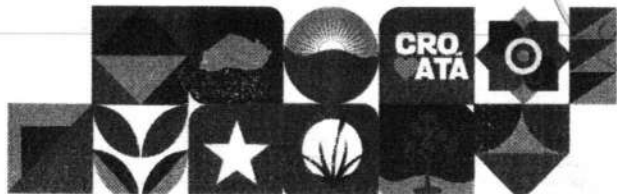
Membro Equipe de Planejamento



ANEXO ÚNICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Pregão Eletrônico – Compra

1. CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	EDUCAÇÃO			SAÚDE		INFRAESTRUTURA	MEIO AMBIENTE	ESPORTE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE COTA
				SECRETARIA	FUNDAMENTAL	INFANTIL	HÍMICA	ESF							
GRUPO 01: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO															
1	00814	ANEL DE CONCRETO ARMADO DN=1,20M H=0,50M; O ANEL DE CONCRETO ARMADO É UTILIZADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO POÇOS DE VISITA, TANQUES DE RECALQUE, ENTRE OUTROS. O ANEL DE CONCRETO POSSUI UMA ESTRUTURA DE AÇO.	UNIDADE	0	20	7	3	3	25	0	0	58	R\$ 136,93	R\$ 7.941,94	PRINCIPAL
2	00862	AREIA FINA; APLICAÇÃO: REBOCOS INTERNOS E EXTERNOS	METRO CÚBICO	0	215	65	30	30	35	0	0	375	R\$ 97,73	R\$ 36.648,75	
3	00862	AREIA GROSSA; AREIA GROSSA: A AREIA GROSSA É UTILIZADA PARA FAZER CONCRETO EM GERAL E, ASSIM COM A AREIA MÉDIA, TAMBÉM PODE SER UTILIZADA PARA FAZER O CHAPISCO, COMO EM MUROS E PAREDES EXTERNAS. É IDEAL PARA A MISTURA NA MASSA DE CIMENTO	METRO CÚBICO	0	80	40	15	15	50	0	0	200	R\$ 116,18	R\$ 23.236,00	
4	00862	ARISCO; PRODUTO ARISCO. USO INDICADO REBOCO. MATERIAL-MINERAL. TIPO DE MATERIAL AREIA	METRO CÚBICO	0	7	5	0	0	15	0	10	37	R\$ 61,77	R\$ 2.285,49	
5	00863	BRITA N°1 PARA CONSTRUÇÃO	METRO CÚBICO	0	80	15	20	20	30	0	0	165	R\$ 119,58	R\$ 19.730,70	
6	13892	CERÂMICA ESMALTADA	METRO QUADRADO	0	40	40	60	60	60	0	0	260	R\$ 37,00	R\$ 9.620,00	
7	00867	CIMENTO PACOTE DE 50KG	PACOTE	0	1.150	350	250	250	200	0	0	2.200	R\$ 38,59	R\$ 84.898,00	





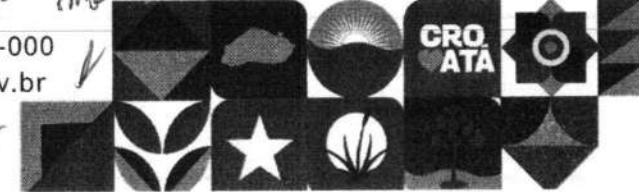
CROATÁ

PREFEITURA

8	07778	FORRO DE PVC BRANCO FRISADO RÉGUA COM 6Mx20CMx7MM.	PEÇA	20	20	20	15	10	120	0	0	205	R\$ 41,87	R\$ 8.583,35
9	07778	FORRO DE PVC LISO BRANCO 20CMx6Mx8MM	PEÇA	20	20	20	15	10	100	0	0	185	R\$ 44,96	R\$ 8.317,60
10	07990	GESSO; PACOTE DE GESSO EM PÓ BRANCO 1KG	PACOTE	14	14	14	20	20	25	0	0	107	R\$ 5,77	R\$ 617,39
11	07990	GESSO; PACOTE DE GESSO EM PÓ BRANCO SECAGEM RÁPIDA 40KG	PACOTE	0	0	0	7	7	20	0	0	34	R\$ 23,95	R\$ 814,30
12	08606	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL	METRO QUADRADO	0	120	30	0	0	25	0	0	175	R\$ 53,84	R\$ 9.422,00
13	09110	MANILHA 0,8m PARA BUEIRO	UNIDADE	0	85	0	10	10	70	0	0	175	R\$ 207,59	R\$ 36.328,25
14	09110	MANILHA 1m PARA BUEIRO	UNIDADE	0	85	20	15	15	80	0	0	215	R\$ 273,65	R\$ 58.834,75
15	14331	MASSA COLA AC-II PACOTE DE 20KG	PACOTE	0	140	30	45	45	90	0	0	350	R\$ 14,53	R\$ 5.085,50
16	10582	PEDRA BRUTA	METRO CÚBICO	0	15	0	5	5	10	0	0	35	R\$ 126,32	R\$ 4.421,20
17	14331	REJUNTE PACOTE DE 1KG	PACOTE	10	10	10	8	8	40	0	0	86	R\$ 4,83	R\$ 415,38
18	00759	RODAFORRO 6 METROS	PEÇA	10	10	10	7	5	60	0	0	102	R\$ 34,88	R\$ 3.557,76
19	03947	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UNIDADE	0	0	0	4	4	10	0	0	18	R\$ 257,19	R\$ 4.629,42
20	00813	TELHA BARRO COLONIAL; PESO: 2,20 KG; COR: VERMELHO; MATERIAL: CERÂMICA.	UNIDADE	0	1.350	1.100	0	0	1.000	0	0	3.450	R\$ 2,06	R\$ 7.107,00
21	00813	TELHA ONDULADA 50X244; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPRIMENTO (M): 2,44M. PESO (KG): 9,0. LARGURA TOTAL: 0,50 M. LARGURA ÚTIL: 0,45 M. ESPESSURA: 4 MM. VÃO LIVRE MÁXIMO: 1,15 M. BALANÇO MÁXIMO: 0,14 M. INCLINAÇÃO MÍNIMA: 15° (27%). RECOBRIMENTO LONGITUDINAL: 0,14 M	UNIDADE	6	12	12	5	5	10	0	0	50	R\$ 35,75	R\$ 1.787,50
22	00813	TELHA TRANSPARENTE 2 ONDAS	UNIDADE	12	12	12	5	5	8	0	0	54	R\$ 31,12	R\$ 1.680,48
23	00811	TIJOLO; 8 FUROS (11,5X19X19); PRODUTO: TIJOLO 8 FUROS. PESO: 2,450 KG. TAMANHO: 11,5X19X19. FUROS: 8 FUROS. QUANTIDADE M² (EM PE): 25 M². QUANTIDADE M² (DEITADO): 43 M²	UNIDADE	1.400	16.000	5.850	1.600	1.600	7.000	0	0	33.450	R\$ 1,06	R\$ 35.457,00
TOTAL DO GRUPO 01:													R\$	371.419,76
GRUPO 02: MADEIRA														
1	02337	ALIZAR DE PORTA 4CM; MODELO ALISAR 10CM. COMPRIMENTO TOTAL 4 CM. LARGURA TOTAL 1.2 CM. PROFUNDIDADE TOTAL 1 CM	METRO	0	30	10	8	8	25	0	0	81	R\$ 28,68	R\$ 2.323,08
2	02337	ALIZAR DE PORTA 5CM; MODELO ALISAR 10CM. COMPRIMENTO TOTAL 5 CM. LARGURA TOTAL 1.2 CM. PROFUNDIDADE TOTAL 1 CM	METRO	0	30	10	8	8	10	0	0	66	R\$ 28,68	R\$ 1.892,88
3	09015	BARROTE 5X5 (MASSARANDUBA)	METRO	20	60	40	30	30	60	0	0	240	R\$ 18,80	R\$ 4.512,00
4	04108	CAIBRO 5x7	METRO	70	0	70	30	30	120	0	0	320	R\$ 14,45	R\$ 4.624,00
5	03461	JOGO DE BATENTE PORTA 70X2,10	JOGO	0	10	5	3	3	10	0	0	31	R\$ 126,44	R\$ 3.919,64
6	03461	JOGO DE BATENTE PORTA 80X2,10	JOGO	0	10	5	3	3	10	0	0	31	R\$ 149,22	R\$ 4.625,82
7	09015	LINHA 5X10CM (MASSARANDUBA)	METRO	20	40	20	20	20	80	0	0	200	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00

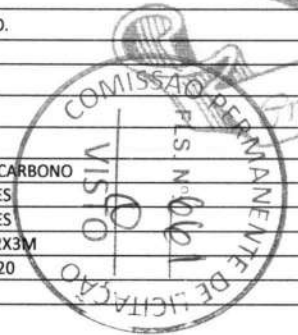


Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croata, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



8	09015	LINHA 6X14CM (MASSARANDUBA)	METRO	30	30	20	10	10	50	0	0	150	R\$ 28,05	R\$ 4.207,50
9	09015	LINHA 7X14CM (MASSARANDUBA)	METRO	0	60	20	10	10	15	0	0	115	R\$ 39,09	R\$ 4.495,35
10	10825	MADEIRITE 10MM	FOLHA	20	20	30	10	10	25	0	0	115	R\$ 106,10	R\$ 12.201,50
11	10825	MADEIRITE 12MM	FOLHA	10	20	10	5	5	25	0	0	75	R\$ 145,07	R\$ 10.880,25
12	10825	MADEIRITE 15MM	FOLHA	0	30	10	5	5	10	0	0	60	R\$ 196,91	R\$ 11.814,60
13	10825	MADEIRITE 6MM	UNIDADE	10	0	10	3	3	10	0	0	36	R\$ 47,53	R\$ 1.711,08
14	11071	PORTA PARANA 80X2,10	UNIDADE	0	10	8	0	0	8	0	0	26	R\$ 173,19	R\$ 4.502,94
15	11071	PORTA PARANA 70X2,10	UNIDADE	0	10	8	0	0	8	0	0	26	R\$ 158,06	R\$ 4.109,56
16	11753	RIPA 4X1,5CM (MASSARANDUBA)	METRO	200	200	200	60	60	120	0	0	840	R\$ 4,32	R\$ 3.628,80
17	12463	TÁBUA DE MADEIRA 20CMX2,5M	METRO	30	30	20	20	20	50	0	0	170	R\$ 20,13	R\$ 3.422,10
18	12463	TÁBUA DE MADEIRA 30CM x 3MT	METRO	0	0	0	14	14	50	0	0	78	R\$ 23,67	R\$ 1.846,26
TOTAL DO GRUPO 02:													R\$	90.377,36

GRUPO 03: FERRAGENS, BARRAS, TUBO E PERFILADOS METÁLICOS														
1	02969	ARAME GALVANIZADO Nº 16 – BWG, FIO 1,65MM, ROLO COM 1KG.	ROLO	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 23,20	R\$ 696,00
2	02969	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - ARAME GALVANIZADO FIO 18 (1,24MM) ROLO DE 1KG (108M). AÇO: ARAME GALVANIZADO A FOGO. BITOLA: BWG 18 - 1,24MM. COMPRIMENTO: 108 METROS/KG. MATERIAL: MACIO - BAIXO TEOR DE CARBONO.	ROLO	20	30	20	7	7	80	0	5	169	R\$ 33,93	R\$ 5.734,17
3	02956	ARAME RECOZIDO Nº 18	ROLO	20	20	20	10	10	30	0	0	110	R\$ 21,64	R\$ 2.380,40
4	00642	ARRUELA 3/8; AÇO CARBONO ZINCADO.	UNIDADE	0	0	0	4	4	30	0	0	38	R\$ 0,92	R\$ 34,96
5	36038	BARRA CHATA 1 X 1/8 – 6 METROS	BARRA	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 57,36	R\$ 1.720,80
6	36038	BARRA CHATA 1 X 3/16 – 6 METROS	BARRA	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 60,56	R\$ 1.816,80
7	36038	BARRA CHATA 1/2 X 1/8 – 6 METROS	BARRA	0	0	0	0	0	20	0	0	20	R\$ 69,60	R\$ 1.392,00
8	36038	BARRA CHATA 1/2 X 3/16- 6 METROS	BARRA	0	0	0	0	0	20	0	0	20	R\$ 45,27	R\$ 905,40
9	3350	BARRA CIRCULAR 3/4 – 6MM EM AÇO CARBONO	BARRA	0	0	0	10	5	20	0	0	35	R\$ 114,85	R\$ 4.019,75
10	00554	CADEADO LATÃO 35MM COM 2 CHAVES	UNIDADE	0	10	10	3	3	8	0	5	39	R\$ 29,54	R\$ 1.152,06
11	00554	CADEADO LATÃO 40MM COM 2 CHAVES	UNIDADE	10	10	0	5	5	8	0	5	43	R\$ 35,72	R\$ 1.535,96
12	04435	CANTONEIRA EM "L" DE ALUMÍNIO 1/2X3M	UNIDADE	0	0	0	0	0	60	0	0	60	R\$ 41,80	R\$ 2.508,00
13	04817	CHAPA GALVANIZADA 0,95x2x1,20 Nº 20	UNIDADE	0	0	0	0	0	15	0	0	15	R\$ 292,16	R\$ 4.382,40
14	04842	CHAPA LISA Nº 20 PRETA 0,90MM	UNIDADE	0	0	0	0	0	15	0	0	15	R\$ 223,59	R\$ 3.353,85





CROATÁ

PREFEITURA

15	4010	CORRENTE GALVANIZADA 3/16 5MM	QUILOGRAMA	30	20	20	5	5	20	0	0	100	R\$ 39,47	R\$ 3.947,00
16	00567	DISCO DE CORTE 4.1/2"	UNIDADE	0	0	0	0	0	120	0	0	120	R\$ 5,73	R\$ 687,60
17	00567	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA - TAMANHO VARIADO (CONFORME A DEMANDA)	UNIDADE	0	0	0	0	0	80	0	0	80	R\$ 10,09	R\$ 807,20
18	00569	DISCO DE DESBASTE 4.1/2"	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	0	40	R\$ 17,56	R\$ 702,40
19	00581	DISCO FLAP 4.1/2" GRÃO 60	UNIDADE	0	0	0	0	0	40	0	0	40	R\$ 12,99	R\$ 519,60
20	13880	DOBRADIÇA CRUZ 650x3 1/2". ZINCADA	UNIDADE	20	30	30	0	0	60	0	0	140	R\$ 9,57	R\$ 1.339,80
21	13880	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 850X3.1/2".	UNIDADE	15	15	15	5	5	50	0	0	105	R\$ 10,81	R\$ 1.135,05
22	13880	DOBRADIÇA GONZO 5/8 PASSANTE	UNIDADE	0	0	0	0	0	15	0	0	15	R\$ 7,70	R\$ 115,50
23	00566	FECHADURA BANHEIRO WC, INOX, 40MM	UNIDADE	2	3	0	3	3	8	0	0	19	R\$ 46,54	R\$ 884,26
24	00566	FECHADURA EXTERNA INOX RETA 40x53.	UNIDADE	10	20	10	5	5	15	0	0	65	R\$ 74,48	R\$ 4.841,20
25	00566	FECHADURA INTERNA INOX RETA 40x53.	UNIDADE	10	10	10	5	5	20	0	0	60	R\$ 76,11	R\$ 4.566,60
26	00566	FECHADURA PARA PORTÃO DE SOBREPOR, CAIXA 100MM, PRETA	UNIDADE	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 85,50	R\$ 2.565,00
27	13391	FERRO CA - 3/8; DESCRIÇÃO: VERGALHÃO 10MM BARRA DE 12 METROS. DIMENSÕES: ALTURA: 0.01M. COMPRIMENTO: 12M. LARGURA: 0.01M. PESO: 7.5KG	BARRA	20	20	20	15	15	80	0	0	170	R\$ 64,16	R\$ 10.907,20
28	13391	FERRO CA - 5/16; VERGALHÃO 8MM BARRA DE 12 METROS. DIMENSÕES: ALTURA: 0.01M. COMPRIMENTO: 12M. LARGURA: 0.01M. PESO: 4.7KG.	BARRA	0	0	0	7	7	60	0	0	74	R\$ 49,30	R\$ 3.648,20
29	13391	FERRO CA 60; VERGALHÃO 5,00MM BARRA DE 12 METROS.	BARRA	0	0	0	15	15	70	0	0	100	R\$ 26,47	R\$ 2.647,00
30	13391	FERRO CA-50 1/4; VERGALHÃO 6,3MM BARRA DE 12 METROS. DIMENSÕES: ALTURA: 0.01M. COMPRIMENTO: 12M. LARGURA: 0.01M. PESO: 3KG	BARRA	30	30	30	15	15	70	0	0	190	R\$ 31,67	R\$ 6.017,30
31	13391	FERRO LISO 1/2"; BARRA COM 6 METROS; AÇO CARBONO.	BARRA	0	0	0	0	0	25	0	0	25	R\$ 65,49	R\$ 1.637,25
32	12991	FERROLHO ROLIÇO; MATERIAL: BASE DE AÇO COM ESPESSURA DE 0.75MM; HASTE DE AÇO REDONDO 1/4. ACABAMENTO: ZINCADO AZUL. TAMANHO: 3 POLEGADAS. DETALHE: BASE COM 4 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO.	UNIDADE	15	15	15	7	7	20	0	0	79	R\$ 10,08	R\$ 796,32
33	14495	METALON 20/20 BARRA DE 6 METROS	BARRA	0	0	0	0	0	20	0	0	20	R\$ 57,93	R\$ 1.158,60
34	14495	METALON 20/30 BARRA COM 6 METROS	BARRA	0	0	0	0	0	20	0	0	20	R\$ 63,64	R\$ 1.272,80
35	14495	METALON 30/50 BARRA COM 6 METROS	BARRA	0	0	0	0	0	20	0	0	20	R\$ 95,04	R\$ 1.900,80
36	14522	PARAFUSO CABEÇA CHATA PARA BUCHA Nº 08	UNIDADE	100	150	150	25	25	250	0	0	700	R\$ 0,88	R\$ 616,00
37	14522	PARAFUSO CABEÇA CHATA PARA BUCHA Nº 10	UNIDADE	100	100	100	25	25	150	0	0	500	R\$ 1,17	R\$ 585,00
38	14522	PARAFUSO CABEÇA CHATA PARA BUCHA Nº 06	UNIDADE	100	100	100	25	25	150	0	0	500	R\$ 0,79	R\$ 395,00
39	14522	PARAFUSO CABEÇA CHATA PARA BUCHA Nº 07	UNIDADE	100	100	100	25	25	150	0	0	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00
40	14522	PARAFUSO CABEÇA CHATA PARA BUCHA Nº 12	UNIDADE	100	100	100	15	15	80	0	0	410	R\$ 1,00	R\$ 410,00
41	14522	PARAFUSO PARA VASO LATÃO 8CM	UNIDADE	30	30	30	20	10	50	0	0	170	R\$ 8,41	R\$ 1.429,70
42	11071	PORTA ALUMÍNIO 210x60CM	UNIDADE	5	5	5	3	3	5	0	0	26	R\$ 501,06	R\$ 13.027,56
43	11071	PORTA ALUMÍNIO 210x80CM	UNIDADE	0	0	0	4	4	5	0	0	13	R\$ 636,44	R\$ 8.273,72
44	00563	PORTA CADEADO ZINCADO 300 X 3 1/2	UNIDADE	3	3	3	3	3	5	0	0	20	R\$ 11,06	R\$ 221,20



Handwritten signatures and initials: Soares, Haino, mpa, Jto, Lata



Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croata, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: governomunicipaldecroata





CROATÁ

PREFEITURA

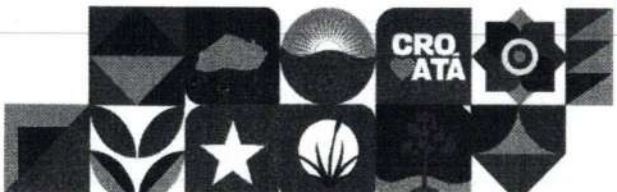
45	00635	PREGO 1.1X4X14; PREGO C/ CABEÇA POLIDO 14X15	QUILOGRAMA	10	20	20	4	4	40	0	0	98	R\$ 24,08	R\$ 2.359,84
46	00635	PREGO 18X27 COM CABEÇA	QUILOGRAMA	0	0	0	3	3	20	0	0	26	R\$ 20,00	R\$ 520,00
47	00635	PREGO 3.4X17 (10X9) COM CABEÇA	QUILOGRAMA	0	0	0	3	3	15	0	0	21	R\$ 27,57	R\$ 578,97
48	00635	PREGO RIPAL 15X21 COM CABEÇA	QUILOGRAMA	0	0	0	3	3	15	0	0	21	R\$ 30,28	R\$ 635,88
49	5320	REBITE 4,0X12 AA412, ALUMÍNIO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	40	120	120	20	10	70	0	0	380	R\$ 27,44	R\$ 10.427,20
50	5320	REBITE 4,0X25 AA425 ALUMÍNIO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	40	120	120	20	10	70	0	0	380	R\$ 26,46	R\$ 10.054,80
51	11805	ROLDANA PARA PORTÃO 2" TIPO V, AÇO ZINCADO, SEM CAIXA	UNIDADE	0	0	0	3	3	30	0	0	36	R\$ 29,46	R\$ 1.060,56
52	00970	TRELIÇA 6/4/4.2; BARRA 6 METROS AÇO NERVURADO H12.	BARRA	0	20	10	4	4	70	0	0	108	R\$ 52,28	R\$ 5.646,24
53	13642	TUBO AÇO GALVANIZADO PATENTE 1" 1,55MM 6 METROS	UNIDADE	0	0	0	0	0	10	0	0	10	R\$ 181,57	R\$ 1.815,70
54	13642	TUBO AÇO GALVANIZADO PATENTE 3/4 1,55MM 6 METROS	UNIDADE	0	0	0	0	0	20	0	0	20	R\$ 184,48	R\$ 3.689,60
TOTAL DO GRUPO 03:													R\$ 145.766,20	

GRUPO 04: TINTAS E ACESSÓRIOS														
1	13917	ANTI-FERRUGEM; SPRAY LUBRIFICANTE, EMBALAGEM DE 300ML	UNIDADE	10	10	10	4	4	15	0	0	53	R\$ 32,00	R\$ 1.696,00
2	00722	BISNAGA TINTA 50ML - CORES VARIADAS (CONFORME A DEMANDA)	UNIDADE	0	100	100	15	15	200	0	0	430	R\$ 8,93	R\$ 3.839,90
3	01567	BROXA RETANGULAR 800/2; BROXA 18X8CM COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO.	UNIDADE	0	0	0	8	8	60	30	0	106	R\$ 10,33	R\$ 1.094,98
4	04034	CABO EXTENSOR P/ PINTURA - 3 METROS	UNIDADE	0	5	5	3	3	15	0	0	31	R\$ 38,72	R\$ 1.200,32
5	00864	CAL- PACOTE COM 5KG, COR BRANCA, EM PÓ.	PACOTE	0	45	45	20	20	180	300	50	660	R\$ 19,03	R\$ 12.559,80
6	08258	DESCARBONIZANTE CAR 80	UNIDADE	0	0	0	4	4	25	0	0	33	R\$ 44,00	R\$ 1.452,00
7	12746	ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 900ML COR: AZUL FRANÇA	LATA	50	50	50	20	20	200	0	0	390	R\$ 52,68	R\$ 20.545,20
8	12746	ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 900ML COR: BRANCO	LATA	50	50	50	10	10	180	0	0	350	R\$ 49,58	R\$ 17.353,00
9	12746	ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 900ML COR: PRETO	LATA	10	10	10	7	7	30	0	0	74	R\$ 49,58	R\$ 3.668,92
10	12746	ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 900ML COR: VERDE FOLHA	LATA	50	50	50	10	10	180	0	0	350	R\$ 49,58	R\$ 17.353,00
11	18071	FITA ADESIVA CREPE DE 16MMX50M	UNIDADE	70	70	70	80	80	400	0	0	770	R\$ 7,27	R\$ 5.597,90
12	18071	FITA DUPLA FACE - 3 METROS, 12MMx5M	UNIDADE	0	0	0	3	3	20	0	0	26	R\$ 25,90	R\$ 673,40

PRINCIPAL



[Handwritten signatures]



Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croata, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: governomunicipaldecroata





CROATÁ

PREFEITURA

13	11212	FUNDO GALVANIZADO BALDE COM 3.6L BRANCO	BALDE	0	20	20	7	7	60	0	0	114	R\$ 98,42	R\$ 11.219,88
14	08295	IMPERMEABILIZANTE -BALDE COM 18L	BALDE	0	0	0	0	0	70	0	0	70	R\$ 249,50	R\$ 17.465,00
15	12745	LATEX TINTA VINIL ACRÍLICA LATA COM 18L - BRANCA	LATA	0	100	100	0	0	50	0	0	250	R\$ 159,93	R\$ 39.982,50
16	01508	MASSA CORRIDA BALDE COM 15KG	BALDE	0	0	0	10	10	5	0	0	25	R\$ 31,92	R\$ 798,00
17	01508	MASSA CORRIDA BALDE COM 18LT; COR: BRANCA.	BALDE	05	10	5	0	0	70	0	0	90	R\$ 71,05	R\$ 6.394,50
18	10734	KIT PINCEL ARTÍSTICO – 5 PINCÉIS: (PINCEL CHATO Nº 16- PINCEL CHANFRADO Nº 16- PINCEL REDONDO Nº 14- PINCEL LÍNGUA DE GATO Nº 14- PINCEL FILETE Nº 0)	KIT	0	0	0	0	0	70	0	0	70	R\$ 37,03	R\$ 2.592,10
19	10734	PINCEL TRINCHA Nº 3 – COM CERDAS GRIS	UNIDADE	0	10	10	5	5	80	0	0	110	R\$ 14,38	R\$ 1.581,80
20	10734	PINCEL TRINCHA Nº 4 – COM CERDAS GRIS	UNIDADE	0	0	0	0	0	80	0	0	80	R\$ 15,80	R\$ 1.264,00
21	11212	PRIMER INCOLOR - PRÉ PINTURA 100ML	UNIDADE	0	0	0	5	5	60	0	0	70	R\$ 24,54	R\$ 1.717,80
22	01594	REMOVEDOR DE TINTA PASTOSO 1KG	UNIDADE	0	0	0	3	3	15	0	0	21	R\$ 41,86	R\$ 879,06
23	01572	ROLO DE ESPUMA 15CM	UNIDADE	10	10	10	5	5	70	20	0	130	R\$ 14,94	R\$ 1.942,20
24	01572	ROLO DE ESPUMA 9CM	UNIDADE	0	0	0	0	0	70	0	250	320	R\$ 14,65	R\$ 4.688,00
25	01572	ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	0	0	0	10	10	70	0	0	90	R\$ 25,38	R\$ 2.284,20
26	01572	ROLO DE PINTURA 16X32CM	UNIDADE	0	0	0	15	15	120	0	0	150	R\$ 24,64	R\$ 3.696,00
27	11979	SELADOR MADEIRA – 900ML	UNIDADE	0	0	0	3	3	60	0	0	66	R\$ 52,11	R\$ 3.439,26
28	02107	SILICONE ACÉTICO 280G	UNIDADE	10	10	5	5	5	40	0	0	75	R\$ 24,20	R\$ 1.815,00
29	01299	SOLVENTE - 900ML	UNIDADE	15	15	15	20	20	280	0	0	365	R\$ 24,00	R\$ 8.760,00
30	12746	SPRAY PRETO LUMINOSO 400ML	UNIDADE	0	0	0	5	5	60	0	0	70	R\$ 24,66	R\$ 1.726,20
31	12746	SPRAY TINTA AEROSOL BRANCO BRILHANTE 350ML/250G	UNIDADE	0	0	0	5	5	60	0	0	70	R\$ 26,40	R\$ 1.848,00
32	12746	SPRAY TINTA PRETO FOSCO 400ML	UNIDADE	0	0	0	5	5	60	0	0	70	R\$ 24,63	R\$ 1.724,10
33	01501	TINTA ACRILICA AMARELA GALÃO COM 18L	GALÃO	0	0	0	0	0	20	50	0	70	R\$ 257,68	R\$ 18.037,60
34	01501	TINTA ACRILICA AMARELO CANÁRIO GALÃO COM 18L	GALÃO	0	0	0	0	0	50	0	0	50	R\$ 277,64	R\$ 13.882,00
35	01501	TINTA ACRÍLICA AZUL GALÃO COM 18L	GALÃO	0	100	50	15	15	170	0	0	350	R\$ 245,21	R\$ 85.823,50



Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croátia, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: governomunicipaldecroata





CROATÁ

PREFEITURA

36	01501	TINTA ACRÍLICA BRANCA GALÃO COM 18L	GALÃO	0	100	50	30	20	120	150	0	470	R\$ 257,67	R\$ 121.104,90
37	01501	TINTA ACRÍLICA BRANCO GELO GALÃO COM 18L	GALÃO	0	10	10	5	5	180	0	0	210	R\$ 272,40	R\$ 57.204,00
38	01501	TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE GALÃO COM 18L	GALÃO	0	100	50	15	15	250	0	120	550	R\$ 221,06	R\$ 121.583,00
39	01501	TINTA ACRÍLICA PARA PISO COR CONCRETO GALÃO COM 18L	GALÃO	0	0	0	0	0	100	0	0	100	R\$ 243,97	R\$ 24.397,00
40	01501	TINTA ACRÍLICA VERDE FOLHA GALÃO COM 18L	GALÃO	0	50	50	15	15	100	0	0	230	R\$ 262,02	R\$ 60.264,60
41	01501	TINTA ACRÍLICA VERDE FOLHA GALÃO COM 3,6L	GALÃO	0	250	250	10	10	120	0	0	640	R\$ 61,64	R\$ 39.449,60
42	01501	TINTA ACRÍLICA VERMELHA GALÃO COM 18L	GALÃO	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 254,13	R\$ 7.623,90
43	01501	TINTA LÁTEX ACRÍLICA COR BRANCO NEVE - 15L - A BASE DE ÁGUA, GALÃO COM 15 LITROS.	GALÃO	0	0	0	0	0	60	0	0	60	R\$ 191,30	R\$ 11.478,00
44	01501	TINTA PARA PISO GALÃO COM 18L CINZA	GALÃO	0	50	25	10	10	40	0	0	135	R\$ 253,63	R\$ 34.240,05
45	13399	VERNIZ AUTOMOTIVO 1000	UNIDADE	0	0	0	0	0	15	0	0	15	R\$ 56,80	R\$ 852,00
46	13399	VERNIZ PARA MADEIRA GALÃO 3,6LTS CORES VARIADAS (CONFORME DEMANDA)	GALÃO	0	50	20	5	5	25	0	0	105	R\$ 114,83	R\$ 12.057,15
47	13399	VERNIZ - BRILHANTE NATURAL. LATA COM 900 ML	LATA	15	20	20	20	20	60	0	0	155	R\$ 66,43	R\$ 10.296,65
TOTAL DO GRUPO 04:													R\$ 821.145,97	

GRUPO 05: MATERIAL HIDRÁULICO														
1	13546	ADAPTADOR DE FLANGE 40MM (1.1/4") - PARA CAIXA D' ÁGUA OU CISTERNA	UNIDADE	0	5	5	3	3	12	0	0	28	R\$ 30,67	R\$ 858,76
2	13546	ADAPTADOR 20X1/2 - ADAPTADOR CURTO 20MM X 1/2 SOLDÁVEL EM PVC	UNIDADE	0	0	0	3	3	15	0	0	21	R\$ 1,97	R\$ 41,37
3	13546	ADAPTADOR 25X3/4 - ADAPTADOR CURTO 25MM X 3/4 SOLDÁVEL EM PVC	UNIDADE	30	30	30	30	15	80	0	0	215	R\$ 2,24	R\$ 481,60
4	13546	ADAPTADOR 1X32 - ADAPTADOR CURTO 32MM X 1 SOLDÁVEL EM PVC	UNIDADE	30	30	0	20	10	70	0	0	160	R\$ 3,27	R\$ 523,20
5	00552	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO;	UNIDADE	0	10	10	5	5	30	0	0	60	R\$ 17,33	R\$ 1.039,80
6	17358	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL OVAL BRANCO	UNIDADE	0	20	20	5	5	30	0	0	80	R\$ 45,50	R\$ 3.640,00
7	03654	BÓIA DE PVC ¾ PARA CAIXA D'ÁGUA; TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	UNIDADE	15	25	25	15	10	12	0	0	102	R\$ 16,68	R\$ 1.701,36



Handwritten signatures and initials



Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



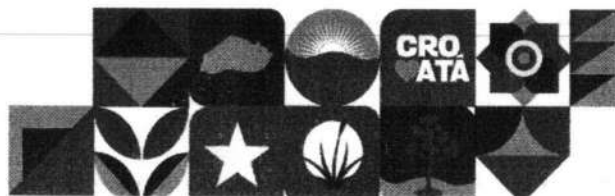


CROATÁ

PREFEITURA

8	14630	CAIXA COM DESCARGA CONVENCIONAL; 9 LITROS.	UNIDADE	15	15	15	7	7	15	0	0	74	R\$ 53,04	R\$ 3.924,96
9	04117	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 1000LT.	UNIDADE	0	3	3	3	3	3	0	0	15	R\$ 675,56	R\$ 10.133,40
10	04117	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA 500LT DE POLIETILENO.	UNIDADE	0	5	5	3	3	3	0	0	19	R\$ 412,27	R\$ 7.833,13
11	04147	CAIXA SIFONADA 100X100; SAÍDA DE 50 COM 03 ENTRADAS.	UNIDADE	0	5	5	3	3	5	0	0	21	R\$ 25,70	R\$ 539,70
12	04147	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA 150MM X 150MM X 50MM	UNIDADE	0	5	5	3	3	5	0	0	21	R\$ 50,72	R\$ 1.065,12
13	17408	CAP SOLDÁVEL 20MM - PVC	UNIDADE	10	10	0	3	3	8	30	0	64	R\$ 4,13	R\$ 264,32
14	17408	CAP SOLDÁVEL 25MM - PVC	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	30	0	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
15	17408	CAP SOLDÁVEL 60MM - PVC	UNIDADE	10	10	0	5	3	8	0	0	36	R\$ 16,02	R\$ 576,72
16	04977	CHUVEIRO COMUM	UNIDADE	0	15	15	5	3	15	0	20	73	R\$ 15,50	R\$ 1.131,50
17	04976	CHUVEIRO ELÉTRICO	UNIDADE	0	0	0	3	0	0	0	0	3	R\$ 77,07	R\$ 231,21
18	11348	COLA ADESIVO PARA PVC 75G	UNIDADE	0	10	10	3	3	30	0	0	56	R\$ 8,43	R\$ 472,08
19	11348	COLA PARA TUBO PVC 175G	UNIDADE	30	40	30	15	15	70	30	0	230	R\$ 14,68	R\$ 3.376,40
20	06410	DUCHA HIGIÊNICA ABS CROMADO ACIONAMENTO ¼ DE VOLTA.	UNIDADE	0	7	7	5	5	30	0	0	54	R\$ 95,13	R\$ 5.137,02
21	11383	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2x40CM	UNIDADE	15	15	40	15	10	40	0	0	135	R\$ 7,06	R\$ 953,10
22	11383	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2x50CM	UNIDADE	15	15	40	25	25	60	0	0	180	R\$ 10,95	R\$ 1.971,00
23	03714	ESPUDE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO 40MM, PARA VASO SANITÁRIO.	UNIDADE	15	40	15	25	25	60	0	0	180	R\$ 8,60	R\$ 1.548,00
24	07451	FILTRO P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	0	0	0	3	0	4	0	0	7	R\$ 61,41	R\$ 429,87
25	07612	FITA VEDA ROSCA 18X25M	UNIDADE	50	0	0	10	10	30	10	0	110	R\$ 5,84	R\$ 642,40
26	13546	FLANGE DE 50MM - PVC	UNIDADE	0	0	0	3	3	30	0	0	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
27	13546	FLANGE DE 60MM - PVC	UNIDADE	0	0	0	5	3	10	0	0	18	R\$ 32,69	R\$ 588,42
28	13546	JOELHO 20MM 90º SOLDÁVEL EM PVC	UNIDADE	30	60	40	25	25	50	30	0	260	R\$ 2,70	R\$ 702,00
29	13546	JOELHO 25MM 90º SOLDÁVEL EM PVC	UNIDADE	30	30	30	10	10	30	30	0	170	R\$ 2,76	R\$ 469,20
30	13546	JOELHO 32MM 90º SOLDÁVEL EM PVC	UNIDADE	15	15	15	10	10	15	0	0	80	R\$ 3,30	R\$ 264,00
31	13546	JOELHO ESGOTO 100MM 45°	UNIDADE	0	10	10	5	5	8	0	0	38	R\$ 9,21	R\$ 349,98
32	13546	JOELHO ESGOTO 100MM 90° BRANCO PVC.	UNIDADE	0	15	10	10	10	20	0	0	65	R\$ 9,67	R\$ 628,55
33	13546	JOELHO ESGOTO 40MM 90°	UNIDADE	20	20	20	10	10	20	0	0	100	R\$ 3,32	R\$ 332,00
34	13546	JOELHO ESGOTO 50MM 90°	UNIDADE	20	20	20	10	10	20	0	0	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00
35	13546	JOELHO SOLD. 25X3/4 90° LR SOLDÁVEL PVC MARROM 25 MM 425	UNIDADE	30	30	30	10	10	20	0	0	130	R\$ 7,10	R\$ 923,00
36	4510	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL, COM ACIONADOR SUPERIOR.	KIT	0	4	4	3	3	0	0	0	14	R\$ 93,77	R\$ 1.312,78
37	13322 14630 00552	KIT VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACLOPADA 6L E ASSENTO. ITENS: CAIXA ACOPLADA, VASO SANITÁRIO PARA CAIXA, FIXAÇÃO, FLEXÍVEL, ANEL DE VEDAÇÃO	KIT	10	25	20	3	3	15	0	0	76	R\$ 894,27	R\$ 67.964,52
38	13546	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	0	0	0	10	10	60	0	0	80	R\$ 8,42	R\$ 673,60
39	13546	LUVA ESGOTO DE CORRER 40MM PVC	UNIDADE	0	5	5	5	5	10	0	0	30	R\$ 13,13	R\$ 393,90

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croátá, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: governomunicipaldecroata

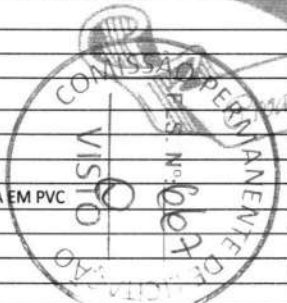




CROATÁ

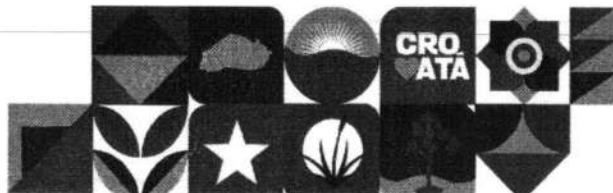
PREFEITURA

40	13546	LUVA LR 25X3/4 SOLDÁVEL/ ROSCÁVEL - 25MM X3/4	UNIDADE	15	40	15	25	25	60	30	0	210	R\$ 4,05	R\$ 850,50
41	13546	LUVA LR 20X1/2 SOLDÁVEL/ ROSCÁVEL - 20MM X1/2	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	30	0	30	R\$ 3,65	R\$ 109,50
42	13546	LUVA REDUÇÃO 100X50	UNIDADE	10	10	10	7	7	20	0	0	64	R\$ 19,98	R\$ 1.278,72
43	13546	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MMX20MM	UNIDADE	0	0	0	5	5	30	0	0	40	R\$ 4,95	R\$ 198,00
44	13546	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	UNIDADE	15	25	15	10	10	40	0	0	115	R\$ 3,90	R\$ 448,50
45	13546	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM BRANCO PVC	UNIDADE	0	5	5	5	5	15	0	0	35	R\$ 5,51	R\$ 192,85
46	13546	LUVA SOLDÁVEL 20MM - PVC	UNIDADE	15	30	15	10	10	45	30	0	155	R\$ 3,68	R\$ 570,40
47	13546	LUVA SOLDÁVEL 25MM - PVC	UNIDADE	15	30	15	10	10	45	30	0	155	R\$ 5,65	R\$ 875,75
48	13546	LUVA SOLDÁVEL 32MM - PVC	UNIDADE	0	5	5	5	5	10	0	0	30	R\$ 4,63	R\$ 138,90
49	00616	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 50 METROS - COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC.	UNIDADE	10	10	10	5	5	8	20	0	68	R\$ 267,84	R\$ 18.213,12
50	00616	MANGUEIRA PARA JARDIM 30 METROS - DIMENSÕES 29,5x29,5x15CM.	UNIDADE	10	10	10	3	3	3	0	0	39	R\$ 75,86	R\$ 2.958,54
51	13546	NIPEL PVC ROSCÁVEL 1.1/2 BRANCA (50MM)	UNIDADE	0	5	5	3	3	5	0	0	21	R\$ 7,36	R\$ 154,56
52	13546	NIPEL PVC ROSCÁVEL NIPEL EMENDA 1/2 BRANCO	UNIDADE	0	5	5	3	3	5	0	0	21	R\$ 2,52	R\$ 52,92
53	13546	NIPEL PLÁSTICO BRANCO CONEXÃO 3/4x3/4 ROSCÁVEL.	UNIDADE	0	5	5	3	3	5	0	0	21	R\$ 4,20	R\$ 88,20
54	11403	RALO SECO PVC 15 CM X 15 CM	UNIDADE	0	5	5	0	0	8	0	0	18	R\$ 31,93	R\$ 574,74
55	13546	REDUÇÃO ESGOTO EXCÊNTRICA 200X150	UNIDADE	0	0	0	3	3	30	0	0	36	R\$ 56,31	R\$ 2.027,16
56	14461	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM 3/4	UNIDADE	0	0	0	3	3	8	30	0	44	R\$ 32,09	R\$ 1.411,96
57	14461	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM; REGISTRO DE ESFERA DE 20MM (1/2) PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA. FABRICADO EM PVC RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS E CORROSÃO.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	30	0	30	R\$ 15,25	R\$ 457,50
58	14461	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM, 1 POLEGADA LISO	UNIDADE	0	0	0	3	3	8	0	0	14	R\$ 28,84	R\$ 403,76
59	11563	REGISTRO PRESSÃO 3/4 - PARA CHUVEIRO PADRÃO DECA C31	UNIDADE	0	0	0	3	3	15	0	0	21	R\$ 64,45	R\$ 1.353,45
60	12056	SIFÃO DUPLO SANFONADO - MULTISSFÃO DUPLO TUBO EXTENSÍVEL ACOMPANHA ABRAÇADEIRA. BITOLA: 7/8"-1" - 1.1/4" - 1.1/2" X DN 50/48/40. DIMENSÃO MÁXIMA: 71CM.	UNIDADE	0	10	10	5	5	10	0	0	40	R\$ 32,62	R\$ 1.304,80
61	12056	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES - DIÂMETROS DE ENTRADA: 7/8", 1.1/4" E 1.1/2". DIÂMETROS DE SAÍDA: 38, 40, 48 E 50 MM.	UNIDADE	15	15	15	5	5	20	0	0	75	R\$ 16,41	R\$ 1.230,75
62	13639	TANQUE PLÁSTICO - 20L	UNIDADE	0	0	0	3	3	4	0	0	10	R\$ 75,77	R\$ 757,70
63	00623	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	UNIDADE	20	20	20	10	10	50	0	0	130	R\$ 4,98	R\$ 647,40
64	00623	TÊ ESGOTO 100 MM - PVC	UNIDADE	30	50	50	15	15	60	0	0	220	R\$ 23,39	R\$ 5.145,80
65	00623	TÊ ESGOTO 25MM - PVC	UNIDADE	0	0	0	7	7	50	0	0	64	R\$ 2,62	R\$ 167,68
66	00623	TÊ ESGOTO 40 MM - PVC	UNIDADE	15	30	30	30	30	80	0	0	215	R\$ 3,46	R\$ 743,90
67	00623	TE ESGOTO BRANCO 50MM - PVC	UNIDADE	30	50	30	15	15	50	0	0	190	R\$ 8,74	R\$ 1.660,60
68	00623	TÊ ESGOTO CURTO 75 MM - PVC	UNIDADE	15	15	15	5	5	15	0	0	70	R\$ 11,77	R\$ 823,90
69	00623	TÊ LR 25MM X 3/4" SOLDÁVEL COM ROSCA EM PVC	UNIDADE	10	30	20	30	30	80	0	0	200	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00
70	00623	TÊ SOLDÁVEL 20MM - PVC	UNIDADE	60	60	60	30	30	80	30	0	350	R\$ 2,07	R\$ 724,50
71	00623	TÊ SOLDÁVEL 25MM - PVC	UNIDADE	40	40	40	10	10	40	30	0	210	R\$ 2,68	R\$ 562,80
72	00623	TÊ SOLDÁVEL 32MM - PVC	UNIDADE	18	100	18	20	15	50	0	0	221	R\$ 6,67	R\$ 1.474,07
73	00623	TÊ SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	0	0	0	3	3	25	0	0	31	R\$ 15,02	R\$ 465,62



005/188

Carro *Flora* *MS* *LS* *AA*



Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croátá, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: governomunicipaldecroata





CROATÁ

PREFEITURA

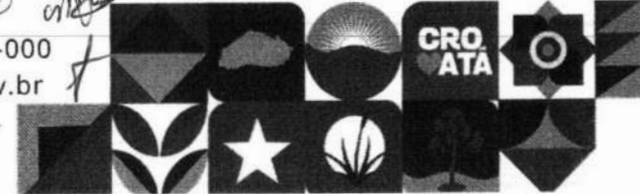
74	12820	TORNEIRA PARA FILTRO GELÁGUA	UNIDADE	10	10	10	10	10	35	0	0	85	R\$ 13,00	R\$ 1.105,00
75	12820	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL TRADICIONAL	UNIDADE	0	0	0	10	10	60	0	0	80	R\$ 53,81	R\$ 4.304,80
76	12820	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UNIDADE	20	30	20	10	10	40	0	0	130	R\$ 23,20	R\$ 3.016,00
77	12820	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM	UNIDADE	10	30	20	30	30	40	0	0	160	R\$ 7,91	R\$ 1.265,60
78	13071	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA 1,60M	UNIDADE	15	15	15	5	5	40	0	0	95	R\$ 25,56	R\$ 2.428,20
79	13071	TUBO PVC PARA ESGOTO 40MM VARA COM 6 METROS	VARA	20	20	20	15	10	30	0	0	115	R\$ 54,00	R\$ 6.210,00
80	13071	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM VARA COM 6 METROS	VARA	15	15	15	15	10	30	0	0	100	R\$ 56,47	R\$ 5.647,00
81	00659	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM VARA COM 6 METROS	VARA	20	20	20	10	5	10	0	0	85	R\$ 54,36	R\$ 4.620,60
82	00659	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM VARA COM 6 METROS	VARA	20	20	20	10	10	10	0	0	90	R\$ 61,81	R\$ 5.562,90
83	00659	TUBO SOLDÁVEL 20MM VARA COM 6 METROS	VARA	0	0	0	5	5	15	15	0	40	R\$ 24,20	R\$ 968,00
84	00659	TUBO SOLDÁVEL 25MM VARA COM 6 METROS	VARA	0	0	0	0	0	0	15	0	15	R\$ 28,09	R\$ 421,35
85	13546	VÁLVULA AMERICANA PARA PIAS, CUBAS E TANQUES 3 1/2 RALO INOX	UNIDADE	0	10	10	10	5	25	0	0	60	R\$ 33,58	R\$ 2.014,80
86	13546	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO 7/8 METAL CROMADO	UNIDADE	0	10	10	10	10	15	0	0	55	R\$ 32,78	R\$ 1.802,90
TOTAL DO GRUPO 05:													R\$	213.237,75

GRUPO 06: FERRAMENTAS														
1	00695	ARCO DE SERRA - TUBO DE AÇO, CABO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, TAMANHO 405MM.	UNIDADE	0	10	10	3	3	8	0	0	34	R\$ 52,05	R\$ 1.769,70
2	03879	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4" PARA METAL	UNIDADE	0	10	10	5	5	10	0	0	40	R\$ 14,08	R\$ 563,20
3	03879	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16" PARA USO EM METAIS.	UNIDADE	5	5	5	5	5	10	0	0	35	R\$ 10,99	R\$ 384,65
4	00818	FOICE - AÇO COM CABO DE MADEIRA:110CM.	UNIDADE	0	0	0	0	0	5	0	0	5	R\$ 73,59	R\$ 367,95
5	03879	KIT BROCA PARA CONCRETO: COM 7 PEÇAS, TAMANHOS: 4,5,6,7,8,10 E 12MM.	KIT	0	0	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 58,80	R\$ 470,40
6	03879	KIT BROCA PARA FERRO : COM 5 PEÇAS, TAMANHOS: 4,5,6, 8 E 10MM.	KIT	0	0	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 34,48	R\$ 275,84
7	03879	KIT BROCA PARA MADEIRA: COM 4 PEÇAS COM 3 PONTAS, TAMANHO: 4,5,6 E 8MM	KIT	0	0	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 16,77	R\$ 134,16
8	09243	LÂMINA DE SERRA MANUAL 24 DENTES 12"	UNIDADE	20	30	30	20	10	25	0	0	135	R\$ 10,55	R\$ 1.424,25
9	09390	MARRETA OITAVADA 2KG COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	0	0	0	0	0	3	0	0	3	R\$ 72,97	R\$ 218,91
10	13589	MARTELO DE UNHA 29MM COM CABO	UNIDADE	0	0	0	0	0	3	0	0	3	R\$ 46,81	R\$ 140,43
11	10273	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM.	UNIDADE	5	5	5	5	3	8	20	5	56	R\$ 54,38	R\$ 3.045,28
12	10700	PICARETA CHIBANCA Nº4, CABO DE MADEIRA 90CM.	UNIDADE	3	4	3	3	3	10	4	0	30	R\$ 113,14	R\$ 3.394,20
13	04939	RASTELO - VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES	UNIDADE	20	20	20	20	10	30	0	5	125	R\$ 40,41	R\$ 5.051,25
14	04939	RASTELO REGULAVEL 22 DENTES EM AÇO	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	100	0	100	R\$ 36,13	R\$ 3.613,00
15	11440	REBITADEIRA - ALICATE REBITADOR MANUAL 9.5"	UNIDADE	0	0	0	0	0	3	0	0	3	R\$ 42,57	R\$ 127,71
16	11571	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 3 METROS 50x25MM	UNIDADE	0	0	0	0	0	3	0	0	3	R\$ 76,33	R\$ 228,99
17	00628	TALHADEIRA REDONDA 3/4X12"	UNIDADE	0	0	0	0	0	20	0	0	20	R\$ 24,41	R\$ 488,20
18	01374	TESOURA DE PODA CERCA VIVA 48CM 12" LÂMINA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10	10	10	5	5	3	10	0	53	R\$ 54,08	R\$ 2.866,24
19	01374	TESOURÃO DE PODA - CABO EXTENSÍVEL, LÂMINA EM AÇO CARBONO, CABO DE 46,5 ATÉ 78CM.	UNIDADE	10	10	10	5	5	3	10	0	53	R\$ 265,23	R\$ 14.057,19

EXCLUSIVA



Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



20	16073	TORQUÊS ARMADOR 12"	UNIDADE	0	0	0	0	0	5	0	0	5	R\$ 49,13	R\$ 245,65
21	00968	TRENA DE 8 METROS	UNIDADE	0	0	0	0	0	4	0	0	4	R\$ 49,50	R\$ 198,00
TOTAL DO GRUPO 06:													R\$	39.065,20
GRUPO 07: MATERIAL ELÉTRICO														
1	00606	CABO FLEXÍVEL 10 MM, ROLO COM 100 METROS, 750V, ANTICHAMAS, FIO DE COBRE.	ROLO	0	20	5	0	0	8	0	0	33	R\$ 745,06	R\$ 24.586,98
2	00606	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM, ROLO COM 100 METROS, 750V, ANTICHAMAS, FIO DE COBRE.	ROLO	5	30	10	10	5	8	0	0	68	R\$ 271,75	R\$ 18.479,00
3	00606	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM, ROLO COM 100 METROS, 750V, ANTICHAMAS, FIO DE COBRE.	ROLO	5	20	5	10	5	8	0	0	53	R\$ 471,01	R\$ 24.963,53
4	00606	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM, ROLO COM 100 METROS, 750V, ANTICHAMAS, FIO DE COBRE.	ROLO	0	20	10	5	5	8	0	0	48	R\$ 703,04	R\$ 33.745,92
5	00606	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 2,5MM ROLO COM 100 METROS, FIO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMERA MOLE, NA COR PRETO.	ROLO	0	15	15	5	5	10	0	0	50	R\$ 671,67	R\$ 33.583,50
6	00606	CABO FLEXÍVEL PP - 3X2,5MM ROLO COM 100 METROS, FIO DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMERA MOLE, NA COR PRETO.	ROLO	5	25	15	5	5	8	0	0	63	R\$ 735,47	R\$ 46.334,61
7	04148	CAIXA 4X2 PVC, CAIXA RETANGULAR, EM PVC, ANTICHAMA NA COR AMARELA, SAÍDAS PARA ELETRODUTO DE 1/2, 3/4 E 1 POLEGADA.	UNIDADE	20	60	40	60	60	200	0	0	440	R\$ 4,17	R\$ 1.834,80
8	04148	CAIXA 4X4 PVC, CAIXA QUADRADA, EM PVC, ANTICHAMA NA COR AMARELA, SAÍDAS PARA ELETRODUTO DE 1/2, 3/4 E 1 POLEGADA.	UNIDADE	20	40	20	25	25	90	0	0	220	R\$ 5,06	R\$ 1.113,20
9	04137	CAIXA ARSTOP SOBREPOR COM TOMADA 2P+T 20A/250V E ENCAIXE PARA DISJUNTOR - 2344	UNIDADE	10	30	20	10	10	90	0	0	170	R\$ 33,41	R\$ 5.679,70
10	11360	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 01 DISJUNTOR, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) BRANCO, DIMENSÕES: 145 X 55 X 70 MM	UNIDADE	10	10	10	10	10	30	0	0	80	R\$ 18,13	R\$ 1.450,40
11	11360	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 03 DISJUNTORES; CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 3/4 DISJUNTORES. DIMENSÕES: 130 X 85 X 62MM	UNIDADE	5	10	5	5	5	30	0	0	60	R\$ 38,22	R\$ 2.293,20
12	08659	CALHA LUMINÁRIA SOBREPOR DE LED 1X20W COMPLETA, 66CM.	UNIDADE	20	30	30	10	10	25	0	0	125	R\$ 43,16	R\$ 5.395,00
13	08659	CALHA LUMINÁRIA SOBREPOR DE LED 2X20W COMPLETA; 650x125x50MM (C)x(L)x(A)	UNIDADE	0	20	20	5	5	8	0	0	58	R\$ 82,14	R\$ 4.764,12
14	13965	CANALETA ADESIVA 20x10 2 METROS, SEM DIVISORIA COM FITA DUPLA FACE COLANTE.	UNIDADE	0	0	0	50	50	160	0	0	260	R\$ 12,48	R\$ 3.244,80
15	13965	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10) MM 2 METROS COM DIVISÓRIAS, COM FITA DUPLA FACE.	UNIDADE	10	15	15	15	15	40	0	0	110	R\$ 14,74	R\$ 1.621,40
16	11360	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR PARA 12 DISJUNTORES, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) BRANCO DIMENSÕES: 12 X 9 X 8CM.	UNIDADE	5	5	5	10	5	12	0	0	42	R\$ 92,60	R\$ 3.889,20
17	04893	CHAVE DE PARTIDA DIRETA - TRIFÁSICA 3 CV, 220V, 3 AMPERES	UNIDADE	0	0	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 259,24	R\$ 2.073,92

PRINCIPAL



02/05/1988

[Handwritten signatures and initials]






CROATÁ

PREFEITURA

18	04897	CHAVE DE TESTE TIPO 2 100-500V, 140MM. FORMATO ANATÔMICO COM CABO TRANSPARENTE DIMENSÕES: 2x11x16 CM.	UNIDADE	10	20	10	10	10	50	0	0	110	R\$ 11,23	R\$ 1.235,30
19	19070	CLEATS MONOFÁSICO BRANCO	UNIDADE	1.000	1.000	1.000	700	700	700	0	0	5.100	R\$ 0,43	R\$ 2.193,00
20	00476	CONECTOR P/ FECHAMENTO DE QUADRO - FIO 2,5MM	UNIDADE	0	0	0	40	40	120	0	0	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
21	00476	CONECTOR P/ FECHAMENTO DE QUADRO - FIO 4MM	UNIDADE	0	0	0	40	40	120	0	0	200	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
22	00476	CONECTOR P/ FECHAMENTO DE QUADRO - FIO 6MM	UNIDADE	0	0	0	40	40	120	0	0	200	R\$ 6,21	R\$ 1.242,00
23	00476	CONECTOR P/ FECHAMENTO DE QUADRO - FIO 10MM	UNIDADE	10	10	10	40	40	30	0	0	140	R\$ 9,23	R\$ 1.292,20
24	00477	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO - CONECTOR DE COBRE 1/2" - 5/8".	UNIDADE	20	40	40	25	25	50	0	0	200	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
25	14343	CURVA 180º ELETRODUTO RIGIDO 1/2", ROSCAVEL, NA COR PRETA.	UNIDADE	0	0	0	10	10	25	0	0	45	R\$ 8,44	R\$ 379,80
26	14343	CURVA 180º ELETRODUTO RIGIDO 2", ROSCAVEL, NA COR PRETA.	UNIDADE	0	0	0	15	15	120	0	0	150	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
27	14343	CURVA 180º PARA ELETRODUTO RIGIDO 3/4; ROSCÁVEL, EM PVC RIGIDO, NA COR PRETA.	UNIDADE	10	30	20	30	30	100	0	0	220	R\$ 8,20	R\$ 1.804,00
28	14343	CURVA 45º PARA ELETRODUTO RIGIDO 3/4; MATERIAL EM PVC, NA COR PRETA.	UNIDADE	0	0	0	40	40	120	0	0	200	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
29	14343	CURVA 90º ELETRODUTO RIGIDO 1/2", ROSCAVEL, NA COR PRETA.	UNIDADE	0	0	0	10	10	30	0	0	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
30	14343	CURVA 90º ELETRODUTO RIGIDO 2", ROSCAVEL, NA COR PRETA.	UNIDADE	10	20	20	25	25	60	0	0	160	R\$ 13,48	R\$ 2.156,80
31	14343	CURVA 90º PARA ELETRODUTO RIGIDO 3/4; MATERIAL EM PVC, NA COR PRETA.	UNIDADE	50	100	100	50	50	60	0	0	410	R\$ 4,95	R\$ 2.029,50
32	5925	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 AMPERES PT; TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V - 50 /60HZ. PRODUTO: DISJUNTOR DIN 10A CURVA C.	UNIDADE	10	20	10	10	10	50	0	0	110	R\$ 13,33	R\$ 1.466,30
33	5925	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 AMPERES BCO; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 440V. CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO: 16A. CURVA C. TRILHO DIN 35MM. DIMENSÕES (MM): LARGURA - 18. ALTURA - 79. PROFUNDIDADE - 65,4.	UNIDADE	10	20	10	10	10	50	0	0	110	R\$ 15,62	R\$ 1.718,20
34	5925	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMPERES PT; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 440V. CORRENTE NOMINAL DE OPERAÇÃO: 20A. TRILHO DIN 35MM; DIMENSÕES(MM): LARGURA - 18; ALTURA - 79; PROFUNDIDADE - 65,4.	UNIDADE	20	20	20	25	25	60	0	0	170	R\$ 16,43	R\$ 2.793,10
35	5925	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 AMPERES PT, 220V CURVA C, 4,5KA	UNIDADE	10	20	10	10	10	10	0	0	70	R\$ 17,89	R\$ 1.252,30
36	5925	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN 1P 32 AMPERES 220V CURVA C, 6KA	UNIDADE	40	20	20	20	20	60	0	0	180	R\$ 17,43	R\$ 3.137,40
37	5925	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMPERES, 220V CURVA C.	UNIDADE	10	10	10	5	5	15	0	0	55	R\$ 39,73	R\$ 2.185,15
38	5925	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMPERES BCO; GRAU DE PROTEÇÃO IP20. FREQUÊNCIA: 50/60HZ, 220V, CURVA C.	UNIDADE	10	10	10	5	5	12	0	0	52	R\$ 48,39	R\$ 2.516,28
39	5925	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMPERES; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAPACIDADE DE LIGAÇÃO: 1,5 A 35MM². TENSÃO NOMINAL: 240V/ 415V. CALIBRAÇÃO: 25°C. FREQUÊNCIA: 50 / 60 HZ.	UNIDADE	5	5	5	5	3	8	0	0	31	R\$ 62,43	R\$ 1.935,33
40	5925	DISJUNTOR TRIFÁSICO 35 AMPERES; COR: PRETO. DISJUNTOR NEMA. QUANTIDADE DE PÓLOS: 3 PÓLOS. TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO: 880VCA.	UNIDADE	3	3	3	3	3	12	0	0	27	R\$ 58,04	R\$ 1.567,08
41	01157	ELETRODO 1,6MM SOLDA PARA CHAPA FINA E308L	QUILOGRAMA	0	0	0	0	0	40	0	0	40	R\$ 100,23	R\$ 4.009,20
42	06462	ELETRODUTO 50MM BARRA COM 3 METROS SOLDÁVEL, ANTICHAMAS.	BARRA	0	0	0	5	5	30	0	0	40	R\$ 50,15	R\$ 2.006,00



 Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croátá, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: governomunicipaldecroata

CRO
ATA

CRO
ATA



CROATÁ

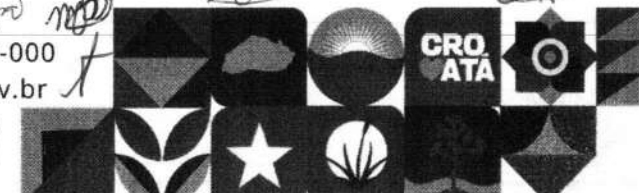
PREFEITURA

43	06462	ELETRODUTO 60MM BARRA COM 3 METROS SOLDÁVEL, ANTICHAMAS.	BARRA	10	10	10	5	5	30	0	0	70	R\$ 53,30	R\$ 3.731,00
44	06462	ELETRODUTO CORRUGADO ½ ROLO COM 50 METROS; EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA COR PRETA, DE SEÇÃO CIRCULAR, COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL.	ROLO	4	10	0	3	3	8	0	0	28	R\$ 61,09	R\$ 1.710,52
45	06462	ELETRODUTO CORRUGADO ¼ ROLO COM 50 METROS; DIÂMETRO EXTERNO: 25MM DIÂMETRO INTERNO: 19MM. COR: PRETO.	ROLO	0	10	10	5	3	8	0	0	36	R\$ 64,74	R\$ 2.330,64
46	06462	ELETRODUTO CORRUGADO 5/8 ROLO COM 50 METROS; COR: AMARELO.	ROLO	0	5	5	5	3	8	0	0	26	R\$ 55,52	R\$ 1.443,52
47	06462	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4; EM PVC ANTICHAMAS, NA COR PRETO, COM ROSCA, 3 METROS.	UNIDADE	40	40	40	20	20	120	0	0	280	R\$ 22,24	R\$ 6.227,20
48	05714	EXTENSÃO DE 5 METROS PP; EXTENSÃO TRIPOLAR EM BARRA 5 METROS, COR BRANCA, 5 TOMADAS, 10A, 220V. MODELO TRIPOLAR. TIPO EM BARRA.	UNIDADE	10	10	10	4	3	12	3	0	52	R\$ 39,21	R\$ 2.038,92
49	05714	EXTENSÃO DE 10 METROS PP; CABO 10 METROS, 3 TOMADAS, 10A, 220V.	UNIDADE	10	10	10	3	3	12	0	0	48	R\$ 56,13	R\$ 2.694,24
50	05714	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS. COM CABO PP ISOLAÇÃO 3 X 0,75 MM. CORRENTE MÁXIMA 10A. TENSÃO/POTÊNCIA: 127V/1270W - 220V/2200W03 METROS. PADRÃO EM 3 PINOS (2P+1T).	UNIDADE	10	10	10	10	10	20	0	0	70	R\$ 33,95	R\$ 2.376,50
51	07592	FITA ISOLANTE 3 METROS; 20M X 19MM, ANTICHAMAS, NA COR PRETA.	UNIDADE	50	100	100	25	25	150	0	0	450	R\$ 27,11	R\$ 12.199,50
52	07592	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 3 METROS: 19X2MT, NA COR PRETA.	UNIDADE	20	20	20	15	15	60	0	0	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
53	00586	FOTOCÉLULA NF; RELÉ MAGNÉTICO FOTOELÉTRICO RM-74/N 220V.	UNIDADE	0	200	200	25	25	120	0	0	570	R\$ 25,03	R\$ 14.267,10
54	00495	HASTE DE ATERRRAMENTO 2,0 METROS 3/8" COBRE SENTINELA. COBRE PURO; PESO: 0,71KG; COM UMA DAS EXTREMIDADES PONTIAGUDA.	UNIDADE	20	20	20	10	10	20	0	0	100	R\$ 54,08	R\$ 5.408,00
55	00472	INTERRUPTOR 1+1 BCO; DIMENSÕES 12X8,30CM, 250V, COR BRANCO. COM ACABAMENTO ABS.	UNIDADE	30	30	30	21	21	40	0	0	172	R\$ 9,35	R\$ 1.608,20
56	00472	INTERRUPTOR 1+1 SISTEMA X; 01 - CONJUNTO SISTEMA X. TOMADA MODELO PADRÃO NOVO 2 PINOS + TERRA (2P+T);	UNIDADE	20	20	20	5	5	25	0	0	95	R\$ 11,66	R\$ 1.107,70
57	00472	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES BCO; ACOMPANHA PLACA: SIM. DIMENSÕES: 11,5CMx8CMx4CM. COR: BRANCO. 10AMPERES. PLACA: 4X2. HORIZONTAL.	UNIDADE	30	30	30	10	10	30	0	0	140	R\$ 15,35	R\$ 2.149,00
58	00472	INTERRUPTOR 2+1 BCO; INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COM 2 TOMADAS 2P+T 10AMPERES BRANCO ARIA 57241/087.	UNIDADE	20	20	20	5	5	25	0	0	95	R\$ 18,48	R\$ 1.755,60
59	00472	INTERRUPTOR SISTEMA X 2+1; - SOBREPOR. INTERRUPTOR + TOMADA 10AMPERES. DIMENSÃO (L X A X P): 6,5 X 7,5 X 5 CM	UNIDADE	20	20	20	5	5	25	0	0	95	R\$ 17,23	R\$ 1.636,85
60	9533	KIT DE ENERGIA MONOFÁSICO	KIT	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00
61	9533	KIT DE ENERGIA TRIFÁSICO	KIT	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 507,39	R\$ 15.221,70
62	19095	LAMPADA BULBO LED 15W - LUZ BRANCA, 6500K	UNIDADE	30	30	30	10	10	30	0	0	140	R\$ 14,95	R\$ 2.093,00
63	19095	LAMPADA BULBO LED 20W - LUZ BRANCA, 6500K	UNIDADE	30	30	30	10	10	30	0	0	140	R\$ 22,32	R\$ 3.124,80
64	19095	LAMPADA BULBO LED 25W - LUZ BRANCA, 6500K	UNIDADE	0	0	0	5	5	30	0	0	40	R\$ 25,81	R\$ 1.032,40
65	19095	LAMPADA BULBO LED 30W - LUZ BRANCA, 6500K	UNIDADE	30	30	30	5	5	30	0	0	130	R\$ 28,19	R\$ 3.664,70
66	08658	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W; COMPACTA 2U 20W, 220V E27 BRANCO FRIO. EQUIVALE A INCANDESCENTE DE 90W.	UNIDADE	30	30	40	15	15	30	0	0	160	R\$ 18,15	R\$ 2.904,00

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croátá, CE - CEP: 62390-000

CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br

Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



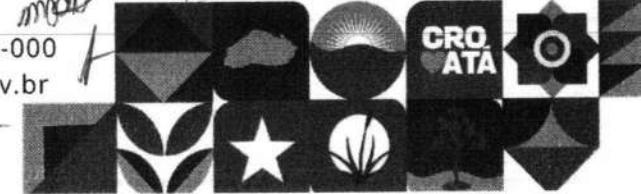


CROATÁ

PREFEITURA

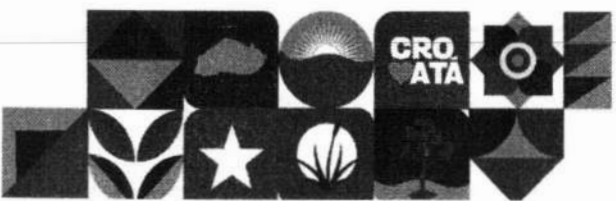
67	08658	LÂMPADA TUBULAR 40W. COMPRIMENTO: 120CM	UNIDADE	40	40	40	15	5	90	0	0	230	R\$ 57,80	R\$ 13.294,00
68	19095	LAMPADA TUBULAR LED 18W	UNIDADE	50	50	50	25	25	60	0	0	260	R\$ 17,86	R\$ 4.643,60
69	15599	LUVA PARA ELETRODUTO 1.1/2" – ROSCÁVEL, EM PVC	UNIDADE	0	0	0	20	20	70	0	0	110	R\$ 6,71	R\$ 738,10
70	15599	LUVA PARA ELETRODUTO 2" – ROSCÁVEL, EM PVC	UNIDADE	10	20	20	20	20	70	0	0	160	R\$ 6,48	R\$ 1.036,80
71	15599	LUVA PARA ELETRODUTO 3/4" – ROSCÁVEL, EM PVC	UNIDADE	100	100	100	75	75	150	0	0	600	R\$ 3,24	R\$ 1.944,00
72	17552	PAINEL DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA PALITO POÇO 1HP/2HP – 220V, EM PLÁSTICO BRANCO, POTÊNCIA DO MOTOR: 0,37KW/0,50Hp CAPACITOR 35 MICROFARAD (µF), PROTEÇÃO TÉRMICA: 10 AMP. MEDIDAS: 18x13,5x7CM.	UNIDADE	0	0	0	0	0	15	0	0	15	R\$ 417,59	R\$ 6.263,85
73	19095	PAINEL DE LED 18W LUX REDONDO 6500K	UNIDADE	10	5	5	5	5	12	0	0	42	R\$ 26,41	R\$ 1.109,22
74	19194	PINO "T" 2P+ T 20 AMPERES, 250V	UNIDADE	10	10	20	15	15	40	0	0	110	R\$ 7,36	R\$ 809,60
75	07009	PLACA CEGA 2X4 BRANCA	UNIDADE	0	0	0	15	15	70	0	0	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
76	07009	PLACA CEGA 4X4 BRANCA	UNIDADE	0	0	0	15	15	70	0	0	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
77	00480	PLUG FEMEA 2P+ T 20 AMPERES, 250V, BRANCO	UNIDADE	0	0	0	25	25	120	0	0	170	R\$ 8,15	R\$ 1.385,50
78	00480	PLUG FEMEA 2P+T 10 AMPERES, 250V, BRANCO	UNIDADE	10	30	10	25	25	60	0	0	160	R\$ 6,83	R\$ 1.092,80
79	00480	PLUG MACHO 2P+ T 20 AMPERES, 250V, BRANCO	UNIDADE	0	0	0	25	25	120	0	0	170	R\$ 7,46	R\$ 1.268,20
80	00480	PLUG MACHO 2P+T 10 AMPERES, 250V, BRANCO	UNIDADE	10	30	10	25	25	60	0	0	160	R\$ 7,64	R\$ 1.222,40
81	11203	PRESILHA/FIXADOR PARA CABO E FIO ELÉTRICO 10MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	0	0	0	3	3	3	0	0	9	R\$ 27,86	R\$ 250,74
82	00457	PROJETOR CHAPA PARA LAMPADA HM1 250W E 27: BIVOLT, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 125W OU LÂMPADA MISTA DE 250W. ALTURA: 27CM.	UNIDADE	0	0	0	0	0	12	0	0	12	R\$ 56,33	R\$ 675,96
83	00457	PROJETOR RETANGULAR ALUMINIO PARA LÂMPADA 160W E27 RLE160/45 SPO PC. VIDRO PLANO TEMPERADO. ESCOTILHA FIXADA EM 4 PONTOS COM PORCAS BORBOLETA. RECEPTÁCULO E-27 EM PORCELANA. VEDAÇÃO INTERNA. SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	0	0	0	0	0	12	0	0	12	R\$ 37,79	R\$ 453,48
84	15806	REFLETOR LED 100W – LUZ BRANCA, 6500K, BIVOLT	UNIDADE	30	30	20	10	10	25	0	0	125	R\$ 73,04	R\$ 9.130,00
85	15806	REFLETOR LED 200W - LUZ BRANCA, 6500K, BIVOLT	UNIDADE	10	50	20	10	10	15	0	0	115	R\$ 127,64	R\$ 14.678,60
86	15806	REFLETOR LED 300W - LUZ BRANCA, 6500K, BIVOLT	UNIDADE	0	50	30	10	10	12	0	0	112	R\$ 159,29	R\$ 17.840,48
87	15806	REFLETOR LED 400W - LUZ BRANCA, 6500K, BIVOLT	UNIDADE	0	70	30	15	15	20	0	0	150	R\$ 177,75	R\$ 26.662,50
88	15806	REFLETOR LED 50W – LUZ BRANCA, 6500K, BIVOLT	UNIDADE	5	5	0	3	3	20	0	0	36	R\$ 40,23	R\$ 1.448,28
89	00833	SOQUETE DE PORCELANA, 100W, E27, BRANCO	UNIDADE	20	20	20	10	10	100	0	0	180	R\$ 6,69	R\$ 1.204,20
90	00833	SOQUETE DE RABICHO; CORPO EM PORCELANA. SOQUETE. ROSCA E27. CORRENTE: 4A. 220V. PRESILHA METÁLICA E FIO RABICHO. PESO: 0,052 KG. DIMENSÕES: 40 X 40 MM.	UNIDADE	100	100	100	50	50	100	0	0	500	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00
91	00484	TOMADA DUPLA 10 AMPERES 2P+T ESPELHO BRANCO COMPLETA, TENSÃO: 250V.	UNIDADE	30	30	30	10	10	80	0	0	190	R\$ 13,69	R\$ 2.601,10
92	00484	TOMADA SIMPLES 20 AMPERES 2P+T ESPELHO BRANCO COMPLETA, 220 V.	UNIDADE	30	30	30	10	10	80	0	0	190	R\$ 14,93	R\$ 2.836,70
93	00484	TOMADA SISTEMA X 10 AMPERES; TOMADA EXTERNA DUPLA CAIXA SISTEMA X SOBREPOR 10 AMPERES.	UNIDADE	10	10	20	15	15	40	0	0	110	R\$ 14,02	R\$ 1.542,20

Rua Manoel Braga, 573 - Bairro, Caroba - Croatá, CE - CEP: 62390-000
 CNPJ: 10.462.349/0001-07 Email: governodecroata@croata.ce.gov.br
 Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



94	00484	TOMADA SISTEMA X 20 AMPERES 2P+T, TOMADA EXTERNA DUPLA SOBREPOR.	UNIDADE	15	10	15	15	15	40	0	0	110	R\$ 16,83	R\$ 1.851,30
95	00484	TOMADA SISTEMA X; 10 AMPERES 2P+T, CAIXA EXTERNA SOBREPOR BRANCA.	UNIDADE	10	10	10	10	10	40	0	0	90	R\$ 16,54	R\$ 1.488,60
												TOTAL DO GRUPO 07:		R\$ 482.778,52
GRUPO 08: ACESSÓRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL														
1	00578	ABRAÇADEIRA NYLON 390x4,8MM PACOTE COM 100 UNIDADES BRANCA	PACOTE	0	0	0	0	0	25	0	0	25	R\$ 48,56	R\$ 1.214,00
2	00578	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 140X3,6MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	10	0	0	0	15	0	10	45	R\$ 16,43	R\$ 739,35
3	00578	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 200X3,5MM PACOTE COM 100 UNIDADES PRETA.	PACOTE	10	10	0	0	0	15	0	10	45	R\$ 20,64	R\$ 928,80
4	00578	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4x1	UNIDADE	100	300	200	400	200	800	0	0	2000	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00
5	00578	ABRAÇADEIRA TIPO U 2 1/2 60MM EM AÇO CARBONO	UNIDADE	20	40	40	50	50	120	0	0	320	R\$ 2,77	R\$ 886,40
6	02234	ALAVANCA LISA 7/8" x 1,5 METROS – COM UMA PONTA TIPO PONTEIRO E OUTRA PONTA TIPO TALHADEIRA	UNIDADE	0	0	0	0	0	4	0	0	4	R\$ 139,77	R\$ 559,08
7	00702	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	UNIDADE	0	0	0	0	0	5	0	0	5	R\$ 48,71	R\$ 243,55
9	00764	BALDE 12 LTS - PRETO, DE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO	UNIDADE	0	10	10	0	0	10	20	0	50	R\$ 27,61	R\$ 1.380,50
10	00634	BUCHA Nº 06, SEM ANEL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	0	0	0	0	0	10	0	0	10	R\$ 16,66	R\$ 166,60
11	00634	BUCHA Nº 07, SEM ANEL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	0	0	0	0	0	12	0	0	12	R\$ 20,22	R\$ 242,64
12	00634	BUCHA Nº 08, SEM ANEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3	5	3	0	0	6	0	0	17	R\$ 28,66	R\$ 487,22
13	00634	BUCHA Nº 10, SEM ANEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3	5	3	0	0	6	0	0	17	R\$ 26,68	R\$ 453,56
14	00634	BUCHA Nº 12, SEM ANEL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	3	3	3	0	0	3	0	0	12	R\$ 28,64	R\$ 343,68
15	04585	CARRINHO DE MÃO 50 LITROS EM AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	0	0	0	0	0	4	10	3	17	R\$ 247,40	R\$ 4.205,80
16	04711	CAVADEIRA RETA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 1,20 METRO	UNIDADE	0	0	0	0	0	3	0	0	3	R\$ 78,22	R\$ 234,66
17	15249	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS: COM 5 PEÇAS, SENDO 03 CHAVES DE FENDA: 1/8" X 3"; 1/4" X 6", 1/4" X 8", - 02 CHAVES PHILLIPS: 1;8" X 2,3/8" PH0; 3/16" X 3" PH1.	JOGO	0	0	0	0	0	5	0	0	5	R\$ 58,22	R\$ 291,10
18	04876	CHAVE FIXA 1/4x5/16	UNIDADE	0	0	0	0	0	5	0	0	5	R\$ 21,38	R\$ 106,90
19	02107	COLA ADESIVO EPÓXI TUBO 23G.	UNIDADE	10	30	20	0	0	100	0	0	160	R\$ 24,73	R\$ 3.956,80
20	13894	COLA ADESIVO INSTANTANEO 20G.	UNIDADE	5	5	5	0	0	30	0	0	45	R\$ 16,51	R\$ 742,95
21	00599	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 8	UNIDADE	0	0	0	0	0	5	0	0	5	R\$ 27,96	R\$ 139,80
22	05854	CORDA SEDA 12MM ROLO COM 105 METROS BRANCA.	ROLO	5	10	5	5	3	12	0	0	40	R\$ 259,65	R\$ 10.386,00
23	05854	CORDA SEDA BRANCA TRANÇADA 3MM ROLO COM 1KG (210 METROS).	ROLO	0	0	0	0	0	10	0	0	10	R\$ 102,33	R\$ 1.023,30
24	05854	CORDA SEDA ROLO VERDE 8MM ROLO COM 240 METROS	ROLO	5	10	10	5	3	12	0	0	45	R\$ 289,07	R\$ 13.008,15
25	06595	ENXADA 2.5 - EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA 145CM	UNIDADE	0	10	5	5	3	5	20	10	58	R\$ 82,37	R\$ 4.777,46
26	06885	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA DE VIDRO 4,50x7,80m 25 DEGRAUS	UNIDADE	0	0	0	0	0	3	5	0	8	R\$ 1.323,93	R\$ 10.591,44
27	01569	ESPÁTULA DE AÇO INOX LISA 4.3/4" 120MM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	0	0	0	0	0	30	0	0	30	R\$ 27,94	R\$ 838,20

EXCLUSIVA




atender ao princípio da padronização não inserirá aos grupos que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e são divisíveis a Cota Reserva.

4. LOCAL E DATA:

Croatá/CE, 27 de fevereiro de 2026.

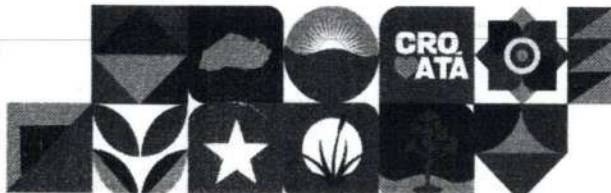
5. RESPONSÁVEIS:



Maria Janaina da Silva Paula
Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento

Tatiane Oliveira Sousa
Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento

Maria Simone do Nascimento
Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento





CROATÁ

PREFEITURA



DESPACHO PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Das: Secretarias Municipais de: Educação; Saúde; Infraestrutura; Meio Ambiente e Esporte.

Ao: Setor de Licitações

Att.: Juscilê Pereira da Silva

Assunto: Julgamento de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria o procedimento administrativo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2026.04.17.01/PE/SEINFRA/PMC, que versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**, para o seu procedimento de julgamento, nos termos contidos na **Lei Federal n.º 14.133/21**, e demais regulamentações atinentes.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites da contratação, contando com sua colaboração e apreço, deixando votos de estimada consideração.


Atenciosamente,

Croatá/CE, 22 de abril de 2026.



Francisco Lopes Ferreira

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação



Elimara de Macêdo Lima

Secretária Municipal de Saúde



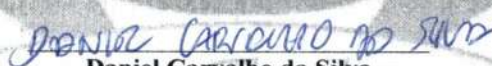
Marcelo do Nascimento Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura



José Mário Alves Pereira

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Daniel Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Esporte

PROCOLO:

RECEBIDO EM: 22/04/2026

ASS.:


SETOR DE LICITAÇÃO

03/05/1988



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 03020007/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrito no **CPF: 063.262.593-71**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO
DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 0201016/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO LOPES FERREIRA inscrito no **CPF 046.146.773-98, TECNICO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para as seguintes funções:

I – Ordenar as despesas da Unidade Gestora – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**


II – Realizar movimentação bancária em instituição financeira oficial em conjunto com a tesouraria da Prefeitura Municipal.

III – Reconhecer a liquidação das despesas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE
2025.**


**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 0201003/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELIMARA DE MACEDO LIMA, inscrita no CPF 041.931.783-07, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE
2025.**


**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 0201008/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

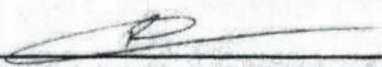
Art.1º - NOMEAR o Sr. JOSE MARIO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF: 771.935.633-00, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.


**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N° 0201013/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art.1° - NOMEAR o Sr. DANIEL CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF: 999.871.713-20, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE.

Art. 2° - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.


**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**